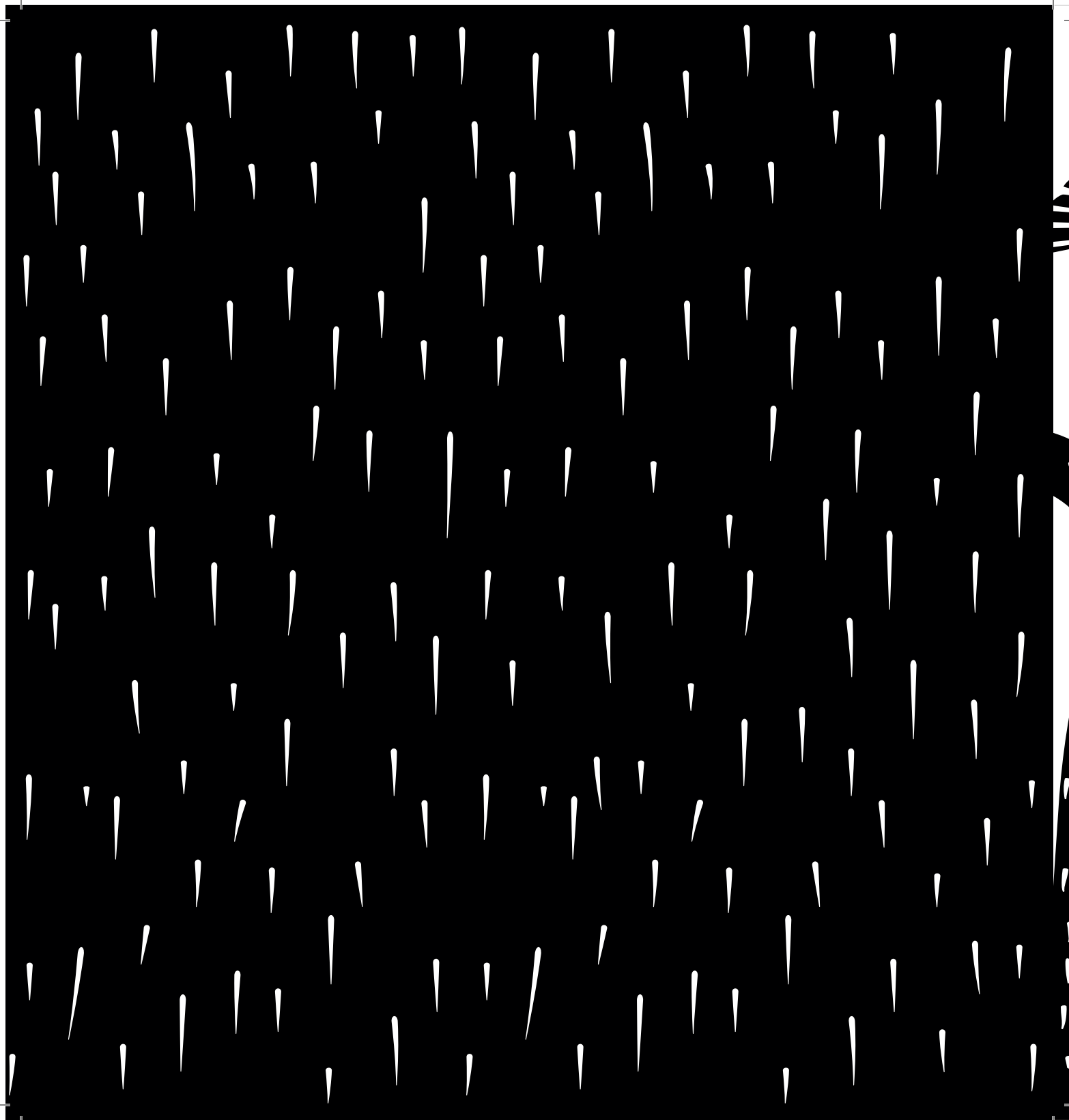


PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA
ESCOLA DE CONSELHOS
DE PERNAMBUCO



10 ANOS





PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA
ESCOLA DE CONSELHOS
DE PERNAMBUCO



10 ANOS



ESCOLA DE
CONSELHOS
DE PERNAMBUCO

Ficha técnica

CONSELHO EDITORIAL

Emmanuelle Christine Chaves da Silva
Patrícia Maria Uchôa Simões
Pompéia Villachan Lyra
Juliana Aves de Andrede
Pablo Francisco Porfírio
Hugo Monteiro Ferreira

Dados catalográficos

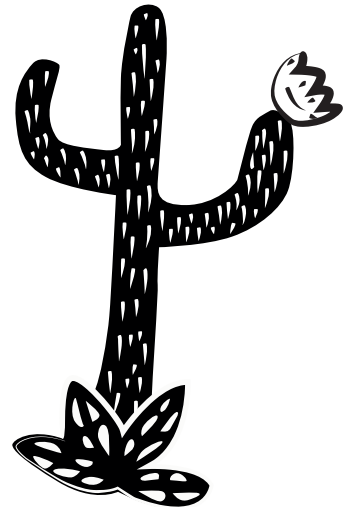
C755p Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (PE)
Projeto pedagógico do programa Escola de Conselhos de Pernambuco : 10 anos /
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente ; apresentação
Humberto Miranda. – Recife : CEDCA, 2019.
74p. : il.

Inclui referências.

1. DIREITOS DAS CRIANÇAS – PERNAMBUCO – ASPECTOS SOCIAIS. 2. DIREITOS DOS ADOLESCENTES – PERNAMBUCO – ASPECTOS SOCIAIS. 3. ESCOLA DE CONSELHOS DE PERNAMBUCO – ASPECTOS SOCIAIS. 4. MENORES – DIREITOS FUNDAMENTAIS – PERNAMBUCO. 5. CONSELHOS TUTELARES – PERNAMBUCO – PROGRAMAS DE ATIVIDADES. 6. CONSELHEIROS TUTELARES – PERNAMBUCO. 7. POLÍTICAS PÚBLICAS – PERNAMBUCO. 8. ESCOLA DE CONSELHOS DE PERNAMBUCO – COMEMORAÇÕES. I. Miranda, Humberto. II. Título.

CDU 342.4
CDD 362.795

ISBN: 978-85-5531-078-2



COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE PERNAMBUCO

UFRPE

Reitora: Professora Maria José de Sena
Vice-reitor: Professor Marcelo Brito Carneiro Leão
Pró-Reitora de Extensão: Professora Ana Virgínia Marinho
Coordenador Institucional: Professor Humberto Miranda

PRESIDENTE

Arnaldo Garcia de Alencar Sampaio

1º VICE - PRESIDENTE

Eduardo Gomes Figueiredo

2º VICE - PRESIDENTE

Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão

Diretora Executiva

Rosa Maria Lins de Albuquerque de Barros Correia

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

GABINETE DO GOVERNADOR (*Titular: Roberto Franca Filho; Suplente: Danielle de Belli Claudino*)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE (*Titular: Carmem Lúcia Galvão; Suplente: Maria José Galvão Gueiros de Oliveira*)

SECRETARIA DE SAÚDE (*Titular: Maria Francisca dos Santos; Suplente: Solange Maria de Souza Loureiro*)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (*Titular: Maria José Rodrigues; Suplente: Luana Chiara Batista de Souza*)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (*Titular: Raimundo Ferreira de Arruda; Suplente: Anair Silva Linse Melo*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (*Titular: José Rinaldo Carvalho da Silva; Suplente: Reidja de Farias Santos*)

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (*Titular: Eduardo Gomes Figueiredo; Suplente: Adriano Lopes de Amorim*)

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE (*Titular: Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade; Suplente: Telma Muniz Soares Barbosa*)

CENTRO DOM HÉLDER CÂMARA DE ESTUDOS E AÇÃO SOCIAL – CENDHEC (*Titular: José Ricardo Oliveira; Suplente: Natuch Pinto de Lira*)

ASSOCIAÇÃO DE KARATE GOJU-RYU DE PERNAMBUCO (*Titular: Arnaldo Garcia de Alencar Sampaio; Suplente: Elizângela Pereira da Silva*)

INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL (*Titular: Eliane Maria de Castro Silva; Suplente: Bárbara Elias de Souza Cabral*)

CENTRO DIOCESANO DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR - CEDAPP (*Titular: Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur; Suplente: Danielle Bezerra Calado*)

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA (*Titular: Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão; Suplente: Carlos Alberto da Silva Pereira*)

GABINETE DE ACESSORIA JURÍDICA DAS ORGANIZAÇÕES POPULARES - GAJOP (*Titular: Deila do Nascimento Martins Cavalcanti; Suplente: Romero José da Silva*)



CRÉDITOS

CEDCA-PE

Presidente: Arnaldo Garcia de Alencar Sampaio
1º Vice-Presidente: Eduardo Gomes Figueiredo
2º Vice-Presidente: Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão
Diretora Executiva: Rosa Maria Lins de Albuquerque de Barros Correia

Equipe Pedagógica

Coordenador Pedagógico

José Almir do Nascimento

Coordenadora Administrativa

Edleuza Rodrigues Pena

Laboratório de História das Infâncias do Nordeste

Maciel Melo
Anderson Silva

Coordenação da Pós-graduação

Maria das Mercês Cavalcanti Cabral
Valéria Severina Gomes

Consultores de Projeto Pedagógico

Janayna Cavalcante
Antonio Marcos Alves de Oliveira

Secretaria

Alisson Rosendo
Ellen Santos

Docentes

Aniervson Santos
Delma Josefa da Silva
Fernando Silva
Geraldo Nobrega
Hugo Monteiro Ferreira
Humberto Miranda
Maria das Mercês Cavalcanti Cabral
Michelle Maciel
Raquel de Aragão Uchoa
Silvino Neto
Valéria Severina Gomes

Bolsistas de Extensão e de Iniciação Científica

Alex Lopes
Antonio Eloi
Elton Silva
Emmanuel Alexandre
Lucas Paes
Mário Emmanuel
Raul Alves

Grupo Gestor de Conselhos de Pernambuco

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco

José Ricardo de Oliveira
Nelino Azevedo

Universidade Federal Rural de Pernambuco

Humberto Miranda
Maciel Melo

Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nivaldo Pereira
Maria da Conceição Ferreira

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude/Governo do Estado de Pernambuco

Roseane de Araújo Soares
Macdouglas de oliveira

Associação de Conselheiros Tutelares

Iram Santos
Maria da Conceição Pimentel

Sumário

CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO 10

**CAPÍTULO 2 - UMA PRÁTICA PEDAGÓGICA
PARA O FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DAS
CRIANÇAS E ADOLESCENTES** 24

**CAPÍTULO 3 - DIRETRIZES METODOLÓGICAS
DAS ATIVIDADES FORMATIVAS** 35

ECEPE: CAMINHOS E CAMINHADAS 45

A Escola de Conselhos de Pernambuco e a "pedagogia dos sonhos possíveis" 46
Humberto Miranda

Escola de Conselhos de Pernambuco: da criação aos desafios. 50
José Fernando da Silva

Com os pés na estrada e o olhar no horizonte, vamos seguindo em frente... 54
José Almir do Nascimento e Silvino Neto

Escola de Conselhos: Afetos e Parcerias 57
Hugo Monteiro Ferreira e Raquel Fernandes

Especialização em direitos da criança e do adolescente: conquistas e desafios 59
Valéria Severina Gomes e Mercês Cabral

LAHIN: salvaguarda documental da Escola de Conselhos 65
Anderson Silva, Cinthia Sarinho e Vera Braga

Gestão da ECEPE: Conquistas e Desafios 69
Alisson Henrique dos Santos Rosendo e Edleuza Rodrigues Pena

Escolinha de Conselhos de Pernambuco 72
Emmanuel Alexandre, Mirela Santos e Mário Emmanuel



APRESENTAÇÃO

Apresentar a obra comemorativa dos 10 anos da Escola de Conselhos de Pernambuco é motivo de grande alegria, e é na alegria que encontramos a força para resistir aos desafios cotidianos. O Projeto Pedagógico da Escola de Conselhos e os textos que relatam as memórias das pessoas que contribuíram nesses dez anos de estrada representam um presente para todos nós, estimulando nossa caminhada.

A Escola de Conselhos de Pernambuco, que se consolida a partir da parceria do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco – Cedca-PE e da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, representa a conquista de uma parceria comprometida com o projeto coletivo de uma educação libertadora, voltada para a autonomia do sujeito histórico, do "ser conselheiro" e " ser conselheira".

Destaca-se que a Escola de Conselhos de Pernambuco já contou ao longo desses 10 anos com o apoio do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda - e do Governo Federal. O apoio dessas instituições foi fundamental para o fortalecimento das ações da Escola de Conselhos de Pernambuco. Ressalta-se também a fundamental importância do Grupo Gestor na condução do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação de todas as ações formativas realizadas por nossa Escola.

A História da nossa Escola é fortemente marcada pela superação, que desde o seu processo de implantação, em 2008, possibilitou momentos de luta em defesa de uma política da educação permanente para os agentes públicos que atuam nos conselhos dos direitos da criança e do adolescente e tutelares em todos os municípios de Pernambuco e no Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Se educar é um ato político, como afirmou Paulo Freire, a atuação da Escola pratica a política de compromisso ético com a defesa da educação em direitos humanos, dos princípios da democracia e da justiça social. As suas vivências formativas são planejadas e executadas a partir dos valores humanos, que se manifestam no respeito às diferenças, à pluralidade de ideias e à liberdade de ensinar e de aprender.

A Escola se construiu nas salas de aula da UFRPE, nos plenos e reuniões do CEDCA/PE, nas parcerias construídas com os municípios que sediaram nossas ações, do litoral ao sertão pernambucano. A Escola se fez na estrada, na relação bonita entre os educadores e os conselheiros, que ao longo dos dez anos não cansaram de trocar e produzir conhecimentos no campo dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes.



Humberto Miranda

Coordenador | Escola de Conselhos de Pernambuco





10 ANOS DA ESCOLA DE CONSELHOS DE PERNAMBUCO: PATRIMÔNIO DA SOCIEDADE PERNAMBUCANA

É com satisfação que o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente de Pernambuco e a Universidade Federal Rural de Pernambuco celebram os 10 anos da Escola de Conselhos de Pernambuco. Oportunidade significativa para a publicação do Projeto Pedagógico, construído de forma participativa e contribuindo com os princípios éticos e políticos da educação permanente para conselheiros (as) dos direitos da criança e do adolescente e dos conselheiros (as) tutelares.

Na esfera da UFRPE, o Projeto Escola de Conselhos de Pernambuco se tornou um Programa de Extensão da nossa Universidade, orgulhando toda comunidade acadêmica com suas ações voltadas para todos os municípios de Pernambuco. No âmbito do Conselho Estadual, a Escola de Conselhos se tornou uma política permanente deste órgão, contribuindo com o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.


Ao longo desses anos, a Escola se fortaleceu ao promover o Curso de Especialização em Direitos da Criança e do Adolescente, ao sistematizar o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e do Adolescente, ao fundar o Laboratório de História das Infâncias do Nordeste – Lahin (localizado na Biblioteca Central da UFRPE), contribuindo com a salvaguarda da memória da própria Escola e do Conselho Estadual. Além dessas ações pioneiras, a Escola ainda alcançou a conquista de atender a totalidade dos municípios pernambucanos e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, tornando-o a sua capilaridade exitosa no âmbito da interiorização.

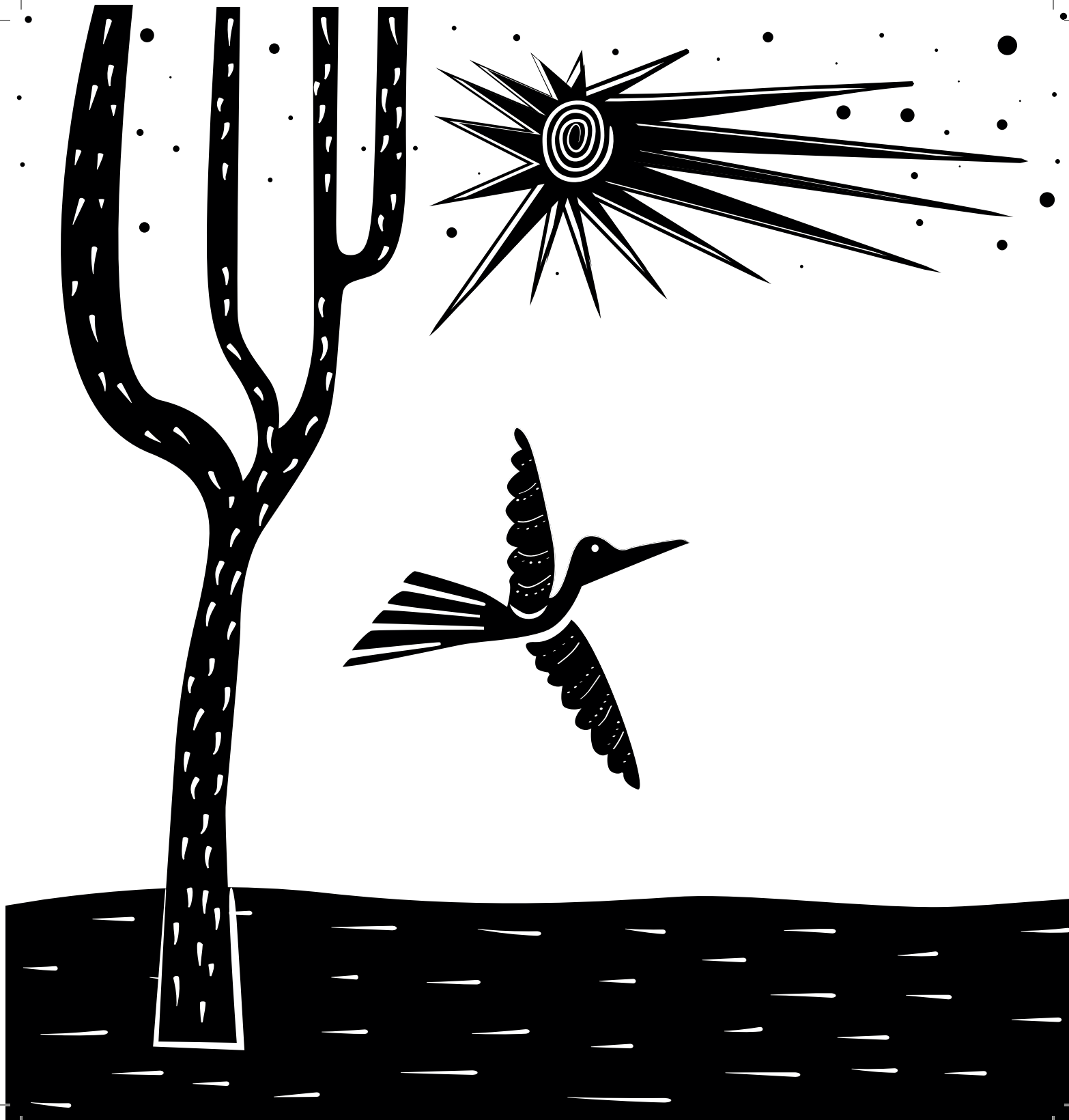
Esta obra comemorativa é composta pelo Projeto Pedagógico da Escola de Conselhos de Pernambuco e pelo conjunto de textos que relatam as experiências do Grupo Gestor, dos educadores, pesquisadores, equipe técnica-executiva, e conselheiros. Importante frisar que o Projeto Pedagógico é fruto de uma ação coletiva que envolveu os próprios conselheiros. Os textos relatam as experiências vividas no chão da Escola e de sua relação com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente em Pernambuco.

A Escola é fruto de um trabalho coletivo, que ao longo dos 10 anos fez produzir diferentes parcerias em defesa da educação permanente dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente e dos conselhos tutelares. Desse modo, a UFRPE e o CEDCA/PE se congratulam com todas as pessoas que fazem parte da equipe da Escola de Conselhos de Pernambuco e que tornaram a Escola um patrimônio da sociedade pernambucana.

Maria Jose Senna — *Reitora da UFRPE*

Arnaldo Sampaio — *Presidente do CEDCA/PE*



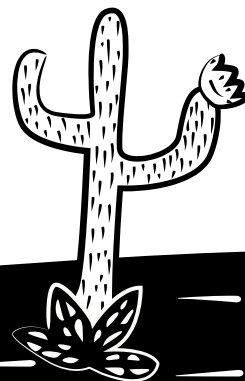




PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA
ESCOLA DE CONSELHOS
DE PERNAMBUCO

.....

Capítulo 1: INTRODUÇÃO



Inaugurada em 2008, a Escola de Conselhos de Pernambuco (Ecepe) constitui o núcleo de formação permanente dos conselheiros tutelares e conselheiros dos direitos da criança e do adolescente, através de iniciativa do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e do Conselho Estadual de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco (Cedca-PE), estando sob a responsabilidade de suas ações a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), instituição de ensino superior pública sediada na capital pernambucana.

A partir da sua instalação, foi organizado o Grupo Gestor, formado por representantes do Cedca-PE, da UFRPE, do Governo do Estado de Pernambuco, do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Associação Estadual dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado de Pernambuco – Acontepe.

Em 2012, a Ecepe tornou-se política permanente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando o resultado da deliberação efetivada na 9ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, também realizada em 2012. Através da Resolução nº 41/2012, o Conselho Estadual passa a estabelecer a política permanente da formação continuada dos Conselhos da Infância, abrangendo os 184 municípios e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha. De acordo com a referida resolução, a Escola de Conselhos faz opção pelas pedagogias críticas, em especial pela educação popular, entendida como teoria geral da educação, capaz de orientar qualquer processo educativo, escolarizado ou não. Assim sendo, o documento estabelece o seguinte:

- *Que a formação continuada, comprometida com a prática da liberdade e com a autonomia do sujeito histórico, fortalece a atuação dos conselheiros (as) de direitos da criança e do adolescente e dos conselhos tutelares;*

- *Que os conselheiros (as) de direitos da criança e do adolescente e dos conselheiros (as) tutelares possuem o direito à formação continuada voltada para os temas específicos da infância e do universo que a norteia, pública, de qualidade e referendada socialmente;*

- *Que os diferentes saberes sobre os direitos da criança e do adolescente devem ser socializados para todos os profissionais que atuam na rede de proteção, controle e defesa dos direitos da criança e do adolescente.*

Foi nesse cenário de articulação em defesa da formação permanente dos conselheiros tutelares e dos direitos que a Ecepe passou a promover sistemáticos fóruns de avaliação para construção do seu Projeto Pedagógico, iniciando uma série de seminários, no ano de 2012, intitulada *A Escola que queremos*¹. O projeto desdobra-se na possibilidade de discutir e estabelecer os princípios que irão basear a nossa concepção de sociedade, família, infância, formação, formação continuada², conhecimento, ensino-aprendizagem, avaliação, etc. e no próprio entendimento da importância dos direitos da criança e do adolescente no mundo atual. Nos anos seguintes, foram construídos oficinas e fóruns de discussão sobre a inserção e o papel da Ecepe no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) no Estado, no Nordeste e no Brasil, tendo a participação efetiva dos próprios conselheiros e agentes da Rede de Proteção, docentes e Grupo Gestor.

O resultado da avaliação forneceu informações importantes para o estabelecimento dos parâmetros para a estrutura e o funcionamento da Escola, o seu orçamento, corpo docente, matriz curricular, formas de avaliação e monitoramento. O resultado deste trabalho norteará os fundamentos políticos, que são também pedagógicos, e as suas ações.

A concepção de uma proposta pedagógica para a Ecepe atende à necessidade, anunciada em diversos momentos e por diversos atores, de sistematizar e definir alguns procedimentos relativos às práticas formativas por ela desenvolvidas. Mais do que isso, remete à possibilidade de transformar a riqueza das experiências vivenciadas ao longo dos anos de existência da Ecepe em um documento que sirva de orientação para novas práticas formativas. Por outro lado, ao sistematizar nossa experiência, também nos deparamos com uma nova etapa de reflexão sobre ela própria, agora de maneira sistemática e voltada para a finalidade da formação intrínseca à ideia de escola.

A sistematização das práticas em um documento representa mais do que um simples ato de registrar situações e ideias: remete ao desejo de fazer mais e melhor e de poder ousar na consecução da nossa missão. Além disso, o documento do Projeto Pedagógico representa a manifestação de um compromisso público e um convite ao diálogo com outras práticas e organizações formativas do campo da garantia de direitos. O documento registra um olhar para o vivido até o presente momento e fixa alguns pontos em escrito, mas permanece dançando no movimento da vida, aberto em suas possibilidades de recriação contínua, ao estabelecer o diálogo com os sujeitos aprendentes nos processos formativos vindouros. Constrói-se um Projeto Pedagógico sabendo-se que no dia seguinte ele já se encontra aquém da beleza das práticas vivenciadas no encontro interpessoal — “olho no olho” — que marca as ações desenvolvidas pela Ecepe.



Por outro lado, a ampliação constante das demandas formativas e a complexidade dos temas e ações desenvolvidas pela Ecepe tornaram inviável a continuação das atividades sem um norteamento de princípios, conceitos, diretrizes para a prática pedagógica. O documento da Proposta Pedagógica surge, então, como a manifestação de compromisso com o vivido, com as instituições parceiras, com os conselheiros tutelares e os conselheiros dos direitos da criança e do adolescente que vêm acompanhando a construção da Ecepe e com a sociedade, que nos exige cotidianamente melhores iniciativas em torno da promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

A Ecepe representa uma conquista dos conselheiros tutelares e dos direitos, construída através de mobilizações em defesa da efetivação do *Estatuto da Criança e do Adolescente* (ECA), bem como de outros agentes da rede de proteção e defesa, no sentido de ampliar ações de qualificação de sua prática através de momentos formativos de forma continuada, visando uma formação permanente e garantida como política pública. A premissa fundamental dos processos formativos é de que “o conhecimento pode melhorar a prática” e que conhecimentos bem selecionados e bem articulados com as tarefas do cotidiano são fundamentais para a ampliação da qualidade da nossa atuação. A Ecepe torna-se, assim, uma instância formadora essencial na sustentação de uma prática individual e coletiva de garantia de direitos que seja cada dia mais forte e articulada com os conselhos das infâncias e com toda a sociedade.

O processo de elaboração da proposta pedagógica (PP) da Ecepe foi fundamentado em princípios da Educação Popular, tais como o reconhecimento do valor educativo do diálogo, a defesa do cotidiano como elemento desencadeador do processo educativo e o respeito aos saberes dos educandos. Pautou-se, ainda, nos fundamentos que orientam a sistematização de experiências, um dos traços da herança metodológica legada por Paulo Freire, João Francisco de Souza e Oscar Jara, entre outros educadores populares latino-americanos. Essa opção se deu pela natureza da nossa atuação enquanto instituição formadora localizada num espaço limítrofe entre a educação formal e a educação não formal. Nesse cenário, as práticas de Educação Popular oferecem tanto indicativos de práticas para o nosso cotidiano quanto princípios para nossa atuação política, que também é pedagógica por se delinear em uma concepção filosófica comprometida com a transformação social e a consequente emancipação humana.

A metodologia utilizada apresentou como enfoques a garantia de que todos os participantes tivessem espaço de fala e a problematização sobre os elementos que compõem uma proposta pedagógica. Desse modo, foi a escuta sua principal ferramenta e o diálogo sua matriz de atuação. Visava ainda a constituir um espaço de reflexão e proposição a respeito das questões estruturantes da proposta a ser elaborada, de maneira integradora e colaborativa entre os participantes.

A sistematização foi uma atividade central dessa metodologia de elaboração da proposta pedagógica, configurando-se como uma prática de registro ordenado, mas reflexivo e significa-

tivo, sobre as proposições produzidas nos grupos de trabalho. Desse modo, a opção de construção da proposta pedagógica expôs as seguintes características:

1. A pedagogia da Ecepe é uma construção coletiva, realizada através dos vários momentos formativos vivenciados pela escola e por seus parceiros ao longo dos anos, e sua sistematização em uma proposta pedagógica buscou garantir a participação ampla de todos que pudessem ter algo a contribuir para as reflexões efetuadas.

- Em virtude desse princípio, foi feita a opção metodológica pela realização de 4 seminários de elaboração da proposta pedagógica, consumados em diferentes regiões do Estado de Pernambuco, garantindo a participação a mais ampla possível de todos os interessados.

2. As práticas formativas desenvolvidas pela Ecepe pautam-se pela valorização dos saberes dos participantes e pelo diálogo entre estes saberes e os conhecimentos técnicos, científicos e teóricos oriundos de outras fontes.

- Portanto, os seminários de elaboração da proposta pedagógica tiveram como princípio fundamental a escuta atenta das elaborações realizadas nos grupos, a garantia do espaço de fala e de problematização, abrindo caminho para uma convivência com o contraditório e com o questionamento. As atividades dos seminários visaram à sistematização a partir do vivido e da experiência já refletida e/ou sistematizada individual e coletivamente.

3. Os seminários tiveram eixos de diálogo que viabilizaram a formação de Grupos de Trabalho (GTs), visando organizar alguns debates em torno de temas comuns. Estes temas representam uma pré-sistematização realizada pela equipe de assessoria:

- Estrutura e funcionamento da Escola de Conselhos de Pernambuco: missão, visão, valores, comunicação, público, organização.

- Concepção de processos formativos, produção do conhecimento e atuação como instância formadora no SGD; currículo (seleção e distribuição dos saberes, organização do tempo, concepções e modos de produção da relação ensino-aprendizagem, avaliação).

- Concepções de fundo: sociedade, família, criança, direitos, Estado, participação e controle social.

4. O texto básico do projeto foi avaliado pelos educadores da Escola de Conselhos de Pernambuco, Grupo Gestor, Equipe Sociopedagógica do Cedca-PE e conselheiros do Cedca-PE, que aprovaram o Projeto Pedagógico através de resolução.

UM PROJETO PEDAGÓGICO PARA FORMAÇÃO PERMANENTE DE OPERADORES DO SISTEMA DE GARANTIAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Para introduzirmos o debate sobre a elaboração do Projeto Pedagógico da Ecepe, primeiramente devemos compreender o sentido dos termos *proposta* e *pedagógica*.



Ferreira (2001) nos ajuda a dar significado às palavras *proposta* e *pedagógica*. Para esse autor, a primeira possui os seguintes sentidos: “Ato de propor; O que se propõe ou apresenta; proposição; Plano ou projeto proposto” (p. 562). Já a denotação da segunda tem relação com a Pedagogia, ou seja, com a “Teoria e ciência da educação e do ensino” (p. 522).

Iniciaremos com o termo *proposta*. Queremos agir na proposição de algo na condição e/ou com a finalidade de se chegar a um acordo construído de forma coletiva.

Sobre o vocábulo *pedagógica*, queremos vislumbrá-lo de forma ampliada, abarcando as suas várias dimensões: a educativa; a política; a ética; a ambiental; a social; a estética; a espiritual; a econômica, etc.

O Projeto Pedagógico (PP) é uma nova forma de encarar o planejamento como construção coletiva e participativa, que surgiu no processo educativo, por volta dos anos 1970, tomando força na década seguinte como resistência à pura reprodução, ao autoritarismo e às ações fragmentadas que predominavam nas práticas sociais vigentes (VASCONCELOS, 2000 *apud* ZANETTE, 2003).

Para Santiago (2009) o projeto pedagógico, na perspectiva da escola da educação básica, refere-se tanto à intencionalidade quanto à materialidade de um trabalho pedagógico. Isso significa que ali está depositada sua dimensão tanto de projeto e teleologia quanto de plano ou planejamento, ou seja, voltado para uma prática concreta. Para a autora, o projeto pedagógico deve ser compreendido como “um processo coletivo de investigação pedagógica, como situação de estudo e como um processo de desenvolvimento profissional que se realize numa perspectiva crítica” (op. cit., p. 100). Ela ainda chama a atenção para a necessidade de realização de “sucessivas aproximações” entre prática e concepção de educação e ensino, concepção de trabalho social da escola e o trabalho que ali se realiza, bem como as intenções e os resultados produzidos.

A contribuição da autora remete, portanto, aos caminhos pelos quais a PP pode superar a dicotomia entre concepção e ação, sendo antes um processo permanente de reflexão que um mero documento.

No tocante à PP da Ecepe, importa salientar que se trata de um documento orientador de uma escola que atua no âmbito da educação não escolar, com pessoas adultas, com foco nos direitos das crianças e dos adolescentes e ênfase na formação permanente de profissionais em atuação nesse setor. Em tal contexto, algumas questões são específicas: não tratamos de um currículo nacional com componentes e conteúdos obrigatórios; a participação nos processos formativos é voluntária; difere em natureza o conhecimento desenvolvido nas várias práticas formativas; os tempos e locais da formação são muito variados. A relação dos docentes com a instituição também possui sua especificidade e espelha a multidimensionalidade da própria ação desta.

Dessa forma, uma Proposta Pedagógica da Ecepe carrega consigo a função de articular a diversidade e a identidade específica com as intencionalidades marcadas no *que fazer* peda-

gógico, por se tratar especificamente de uma instituição formadora. Ao mesmo tempo, uma PP que se institui num campo de promoção, defesa e proteção de direitos deve observar tanto o aspecto da regulação, apontando os parâmetros básicos para as práticas formativas a serem desenvolvidas, quanto o aspecto da flexibilidade, entendida aqui como abertura para os diferentes movimentos e demandas apresentados pelos conselhos tutelares e de direitos, público prioritário dessa escola.

Portanto, essa PP demarca o ensino, a aprendizagem, a formação humana, política e técnica, os conhecimentos a serem produzidos, as opções metodológicas, os caminhos avaliativos, os valores e princípios de ação que constituem o modo de a Ecepe prover formação ao seu público específico.

Segundo Zanette (2003), toda PP deve estar relacionada, de forma íntima, com os demais projetos coletivos ou individuais que se desenvolverão na instituição. Daí resulta sua razão de ser. Percebemos também a importância dessa proposta pelas concepções defendidas e pelo norteamento das ações a trilhar, baseado no posicionamento de que ela se constitui sobre diversas categorias que são imprescindíveis para o aprimoramento do SGDCA.

O GRUPO GESTOR DA ESCOLA DE CONSELHOS DE PERNAMBUCO



As ações do Programa Ecepe são acompanhadas e avaliadas pelo seu Grupo Gestor, formado pelo Cedca-PE, pela Associação Estadual de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de Pernambuco, pelo Fórum Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Pernambuco (Fórum DCA), pelo Governo do Estado de Pernambuco e pela UFRPE e representantes adolescentes da Escolinha de Conselhos, em ações específicas, respeitando o processo pedagógico necessário.

A partir da Resolução nº 41/2012 do Cedca-PE, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 3 de maio de 2012, a Ecepe assume um caráter permanente, tendo suas ações previstas no orçamento do referido órgão. Desse modo, essa proposta dialoga com a consolidação da política pública de formação permanente voltada aos conselhos dos direitos da criança e adolescente e conselhos tutelares do Estado de Pernambuco, podendo ainda contar com o apoio do Conanda e do Governo Federal (recomendação 4).

Ademais, a Ecepe deve estender tais ações para todos os municípios de Pernambuco, dialogando efetivamente com o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), que estabelece a criação e a consolidação das Escolas de Conselhos no Brasil, bem como com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos — Resolução nº 1, de 30 de maio de 2019 —, que apontam



referenciais pedagógicos para materialização de práticas educativas alicerçadas nos direitos humanos.

AÇÕES PERMANECENTES

Escolinha de Conselhos de Pernambuco

A **Escolinha de Conselhos de Pernambuco** tem o objetivo de promover sistematicamente ações de formação continuada para o público infantoadolescente, buscando fortalecer a relação entre os conselhos dos direitos da criança e do adolescente e conselhos tutelares com as lideranças juvenis dos diferentes segmentos (respeitando a diversidade étnico-racial, de regionalidade, de religião, de orientação sexual, de classe, de gênero, etc.). A Escolinha de Conselhos visa a construir ações formativas através de oficinas e cursos de extensão, além de sistemáticos Encontros das Infâncias Pernambucanas. As ações são direcionadas aos meninos e meninas. As atividades da Escolinha devem ser organizadas a partir das demandas apresentadas pelo Cedcape, em consonância com os sinais que demarcam os tempos humanos específicos.

Biblioteca Virtual/Laboratório de História das Infâncias do Nordeste

A **Biblioteca Virtual** da Ecepe objetiva a disseminação de produção bibliográfica, organizações de conteúdos, relatórios de pesquisas, documentos estatais, entre outros, que permita a apropriação das informações pela sociedade sobre o tema dos direitos humanos da infância e adolescência. A intenção é investir na formação acadêmica para o fortalecimento do SGDCA e fomentar o protagonismo de atores locais com a oferta de um curso de Especialização para Conselheiros dos Municípios de Pernambuco, a fim de que haja uma intervenção mais qualificada nas políticas públicas locais, regionais, nacionais e internacionais. A Biblioteca Virtual se localiza fisicamente no Laboratório de História das Infâncias no Nordeste, que tem o objetivo de salvaguardar a memória da produção documental realizada pela Ecepe.

ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRAÇÃO DOS PROJETOS

Coordenação Institucional

Coordenar as atividades administrativas e financeiras do projeto; representar a Escola de Conselhos em ações e eventos internos e externos; e estabelecer parcerias interinstitucionais, de abrangência regional, nacional e internacional.

Coordenação Pedagógica

Planejar a execução do curso; construir calendário das turmas e supervisionar as ações dos educadores; e organizar o processo avaliativo dos projetos.

Coordenação Administrativa

Coordenar as atividades administrativas e financeiras do projeto.

Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão

Coordenar a execução dos cursos (extensão e pós-graduação), oficinas, seminários e ações relacionados à Biblioteca Virtual/Laboratório de História das Infâncias do Nordeste e à Escolinha de Conselhos.

ECEPE: INSTÂNCIA FORMADORA NO CAMPO DA GARANTIA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

Várias novidades no campo democrático ocorrem das práticas geradas pela sociedade civil que modificam a ligação estado-sociedade ao longo do tempo e criam novas formas políticas de ação, especialmente na esfera pública não estatal. São variadas as práticas sociais propagadas em novos formatos institucionais da participação, tais como os conselhos, os fóruns, as assembleias populares e as parcerias. Em todas elas, a educação não formal encontra-se presente como processo de aprendizagem de saberes entre seus participantes (GOHN, 2006).

Acreditamos que o Programa Ecepe é *sui generis*, pois mescla características da educação formal e da educação não formal na implementação dos seus cursos e das suas atividades. Seus objetivos são parecidos com os que estabelece Gohn (2006) para a educação não formal, cujo propósito é alargar as janelas de conhecimento sobre o mundo que cerca os sujeitos e suas relações sociais. Suas finalidades não são dadas *a priori*, elas se estabelecem na interação, produzindo um processo educativo. Um modo de educar aparece como resultado do processo voltado para as necessidades e interesses dos seus participantes.

Uma instituição que promove ensino, pesquisa e extensão e possui diálogo direto com aqueles sujeitos que tentam assegurar o SGDCA é de fundamental importância para se pensar sobre os problemas da efetivação desse sistema e tentar resolvê-los, a partir dos estudos e experiências consolidados e dialogados entre os formadores e seus interlocutores.

Com isso, pretende-se fortalecer a ação e ratificar os respectivos princípios basilares de formação dos conselheiros dos direitos da criança e do adolescente e dos conselhos tutelares.



A educação é uma prática social fortemente influenciada pela imagem que temos do sistema escolar. A escola, nas palavras de Souza (2004), é uma instituição que colonizou o imaginário social sobre a educação. Devido a essa influência, ficamos, por vezes, fortemente apegados aos seus modos de ensinar e instruir os sujeitos. Ao lado da educação formal desenvolvida pelas escolas, desenvolvem-se outras práticas de educação formal não escolar, ou seja, que possuem objetivos diferentes dos da escola, mas apresentam graus de formalidade nos seus princípios, nos modos de fazer e nas finalidades. As experiências de educação formal não escolar concretizam suas finalidades a partir das instituições que as realizam, possuem intencionalidades formativas definidas pelos grupos responsáveis pela ação, estabelecem relações pedagógicas em que o saber é viga mestra e certificam seus sujeitos com base nos saberes construídos. É nesse território diferenciado que a Ecepe atua na formação dos agentes do SGDCA.

A prática pedagógica da Ecepe, com sua forma específica de *ensinar-aprender-ensinar*, representa uma construção que vem sendo realizada ao longo de cinco anos de existência, por seus diferentes atores, educadores e educandos, nos diversos processos formativos desenvolvidos. Isso significa que a prática pedagógica ora sistematizada não é linear, formalista ou rígida em seus processos. Pela sua própria história, é experiencial e aberta em seus processos constitutivos, tais como as definições curriculares, metodológicas e de planejamento didático e pedagógico. O compromisso da Ecepe se reflete em práticas capazes de se recriar a cada momento, permitindo que o diálogo de saberes se estabeleça, num percurso prática-teoria-prática, buscando a efetividade na formação oferecida sem abandonar os elementos que conferem qualidade ética, política e técnica às ações.

Ao assumir o nome *escola*, a Ecepe marca sua atuação no sentido de uma prática estruturada e contínua, assumindo a missão de se constituir um espaço formal, mas em permanente diálogo com alguns desafios próprios do campo da educação não formal, tais como a descontinuidade da participação dos sujeitos nos processos — expressa na sua rotatividade —, as urgências de contextos emergentes do cotidiano e os obstáculos de ordem orçamentária e logística. No entanto, o desafio consiste justamente em lidar com esse cotidiano e conseguir inserir nele espaços de reflexão, momentos de construção do conhecimento e ampliação dos diálogos entre os diferentes saberes, visando, assim, fortalecer a prática.

O grau de formalidade das práticas desenvolvidas pela Ecepe remete primeiramente ao seu princípio educativo: a prioridade absoluta da criança e do adolescente como sujeitos de direitos, definindo, portanto, a dimensão do compromisso social dos participantes com a causa da criança e do adolescente. Em seguida, a formalidade de suas ações respalda-se na finalidade central de um espaço formativo do SGDCA: a ampliação dos saberes que configurem melhores práticas no cotidiano da defesa de direitos e fortaleçam, através do conhecimento de qualidade, a atuação de conselheiros e outros agentes operadores do SGDCA.

Desse modo, a Ecepe valoriza o necessário diálogo entre processos educativos formais e não formais e entende que um é feito do outro e, portanto, retroalimenta-se. Assim, faz opção pela *Educação Popular*, com os seus modelos participativos de intervenção social, mas *altamente formalizada* em seus compromissos e finalidades. Essa combinação permite à Ecepe desenvolver variados tipos de processos formativos, atendendo a necessidades oriundas da prática dos seus agentes, mas garantindo a articulação dessa demanda com objetivos mais amplos de reflexão e crescimento coletivo.

ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA: A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A tríade ensino, pesquisa e extensão configura a missão superior das instituições universitárias no Brasil. Com base nesses pilares, a universidade coloca-se como agência produtora de conhecimento através de suas práticas de pesquisa, mas também como local de ensino e de extensão, garantindo a formação de profissionais e a disseminação do saber na sociedade de forma ampla e democrática. A Carta Magna brasileira, em seu artigo 207, afirma que as universidades “obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 2005). Segundo Formosinho (2011), as universidades diferenciam-se de outras organizações educacionais pelo seu destaque na produção independente de saber — não sendo somente instituições de ensino, mas também de pesquisa, extensão, reflexão e análise crítica.

A Ecepe, desde 2008, configura-se como ação de extensão da UFRPE e, enquanto ação vinculada a uma universidade pública, busca articular suas ações às três dimensões caracterizadoras da ação universitária. Desse modo, vem atuando através da promoção de cursos de extensão e de aperfeiçoamento e seminários, além de publicações de pesquisas acadêmicas, relatos de experiências e coletâneas referentes às legislações dos direitos da criança e do adolescente. A edição da revista eletrônica *Infância Hoje*, que reúne artigos, resenhas e entrevistas de pesquisadores dedicados ao universo dos direitos da infância, representa um marco na articulação dos princípios basilares da universidade com a causa maior da Escola de Conselhos.

A Ecepe também oferece, desde 2011, o Curso de Especialização em Direitos da Criança e do Adolescente, coordenado pelo Departamento de Educação UFRPE e financiado pelo Cedcape, que tem a missão de efetivar o direito à formação continuada dos conselheiros, tornando-se uma política permanente.

A formação permanente na Ecepe, no âmbito da universidade, é dada na articulação de um espaço onde teoria, prática e saber sistematizado se articulam com a experiência de atuação dos conselheiros tutelares e de direitos, promovendo práticas formativas orientadas pelo forta-



lecimento do SGDCA e pelo aprimoramento das práticas do cotidiano de atendimento, visando, sobretudo, garantir a fundamentação teórica mais sólida e a valorização desses profissionais.

A formação desenvolvida na Escola de Conselhos propiciou a ampliação dos estudos dos problemas da realidade — através de pesquisas sobre o cotidiano dos conselheiros tutelares e de direitos e as suas situações de trabalho —, a emergência de projetos de intervenção e uma maior proximidade da instituição universitária às realidades profissionais e sociais das redes de proteção à infância.

Em consonância com um modelo de universidade pública e democrática, com compromissos republicanos, as noções de conhecimento e de extensão estão vinculadas ao processo de superação da dicotomia entre saber acadêmico e saber do senso comum, através da criação de espaços de diálogo intenso desses saberes, em busca de sínteses mais amplas, abertas, produtivas e vinculadas aos contextos. O corpo docente da Ecepe é multidisciplinar, sendo formado por especialistas, mestres e doutores com *expertise* sobre as temáticas da infância e dos direitos da criança e do adolescente e de áreas afins.

Os cursos e os seminários promovem o encontro entre esse corpo docente e os conselheiros dos direitos da criança e do adolescente e os conselheiros tutelares. Na troca de saberes, produzem-se novos conhecimentos e novos caminhos para as práticas, propiciando a circulação de diferentes contribuições entre os participantes. Nesse exercício, a universidade cumpre uma das suas mais importantes tarefas: a extensão universitária. Para Freire (2006), a extensão surge na troca entre os saberes sistematizados pela ciência e aqueles oriundos das experiências dos grupos populares, de forma horizontal e sem os processos de imposição de verdades. A síntese produzida pelo diálogo entre o saber acadêmico e o saber popular é um novo saber que se aninha nas lutas coletivas daqueles que buscam a construção de um projeto de emancipação humana.

NOTAS

¹ A importância desse momento reside na construção coletiva desta proposta pedagógica, na garantia da fala, da escuta e da proposição de todos os sujeitos participantes da Ecepe, através de quatro Seminários Regionais, realizados nas cidades de Paudalho, de Santa Cruz do Capibaribe, do Recife e de Custódia. Para aqueles que não participaram desses Seminários, a Ecepe disponibilizou, em seu site, um espaço para contribuição dos conselheiros tutelares e de direitos na construção do projeto pedagógico.

² Nesse documento da Proposta Pedagógica, usaremos os termos *formação em serviço* e/ou *formação permanente*, em vez de *formação continuada*, já que este conceito está associado à ideia de desenvolvimento profissional subsequente à formação inicial, em que se adquirem as disposições de uma profissão específica. Evitando a inadequação formal do termo, reconhecemos, no entanto, seu uso amplo, inclusive nos Seminários para construção deste Projeto Pedagógico. Ressaltamos ainda que tal terminologia foi utilizada na Resolução do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente de Pernambuco (Cedca-PE) nº 41/2012.


³ Nesse documento da Proposta Pedagógica, usaremos os termos *Formação em Serviço* e/ou *Formação Permanente* ao invés de *Formação Continuada*, uma vez que o conceito de formação continuada está associado à ideia de desenvolvimento profissional subsequente à formação inicial, onde se adquirem as disposições de uma profissão específica. Evitando a inadequação formal do termo, reconhecemos, no entanto, seu uso amplo, inclusive nos Seminários para construção desse Projeto Pedagógico. Ressaltamos ainda que tal terminologia foi utilizada na Resolução do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente de Pernambuco (CEDCA-PE) Nº 41/2012.





**UMA PRÁTICA
PEDAGÓGICA
PARA O FORTALECIMENTO
DOS DIREITOS
DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

CAPÍTULO 2



PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS DA ESCOLA DE CONSELHOS DE PERNAMBUCO

A prática pedagógica desenvolvida pela Ecepe remete à afirmação de uma causa central que é a proteção integral das crianças e adolescentes do nosso país. Uma prática pedagógica inspirada pelos ideais de uma sociedade onde essa parcela da população tenha seus direitos garantidos e efetivados de tal forma que sua vida possa se desenvolver com segurança, cuidado, atenção, saúde, educação, cultura e participação nos processos democráticos, na perspectiva da integralidade dos seus direitos. Uma prática pedagógica fundada em tal concepção de direitos visa construir um processo de formação humana que garanta aos sujeitos envolvidos com o SGDCA o acesso aos saberes necessários à sua construção, sendo ela mesma a expressão concreta desses direitos.

Para João Francisco de Souza (2004), a prática pedagógica é o espaço multidimensional da confluência de quatro práticas relacionais distintas, mas intrínsecas: a relação pedagógica, a relação epistemológica, a relação metodológica e a relação institucional. A prática que emerge dessa confluência de relações é, por sua natureza, complexa, é uma síntese desses diferentes planos. Portanto, trata-se da relação entre educador e educando (relação pedagógica), entre esses sujeitos e o conhecimento (relação epistemológica), entre esses sujeitos, os conteúdos e os métodos (relação metodológica) e entre todos esses elementos e a instituição (relação institucional) que constrói a identidade de uma prática pedagógica.

O que nos permite afirmar uma prática pedagógica específica para a promoção, proteção, defesa e garantia de direitos das crianças e dos adolescentes é o fato de que assumimos a educação como um processo que ocorre em diferentes contextos, com diferentes sujeitos e em tempos, espaços e intencionalidades diversas. É por isso que podemos distinguir várias pedagogias, como as pedagogias culturais (cinema, televisão, mídias em geral), distintas de Pedagogia como profissão e campo reflexivo da educação escolar.

No campo da Educação Popular, a principal sistematização das práticas encontra em Paulo Freire a referência mais ampla. A obra *Pedagogia do oprimido* traz diversas contribuições à reflexão de processos educativos em contextos de mudança, de problematização da realidade, de enfrentamento de desigualdades e injustiças. Servindo de inspiração para educadores popu-



lares nos mais diversos espaços, a obra freiriana nos ensina que o conhecimento da realidade é parte fundamental das ações formativas que visam problematizar essa realidade e o conhecimento disponível sobre ela. O processo de busca de um saber melhorado, a partir dessas duas fontes originais, a experiência e a teoria, proporciona a criação de um conhecimento novo, do qual nos tornamos atores e autores, atrizes e autoras.

A prática pedagógica da Ecepe assume a tarefa de formar agentes sociais de defesa de direitos, comprometidos com a causa das crianças e dos adolescentes brasileiros e brasileiras, a partir do princípio formativo da prioridade absoluta. Os agentes do SGDCA são sujeitos amplamente diversos entre si, o que configura a riqueza de saberes, práticas e experiências em circulação nos processos formativos.

Afirmar a prioridade absoluta das crianças e dos adolescentes representa o desafio de refletir e aprofundar a compreensão dos mecanismos de operação dos direitos numa sociedade democrática, da historicidade da condição da infância, das questões culturais e sociais que envolvem o mundo em torno das crianças e dos adolescentes. Representa também o desafio de entender o presente, a ponto de ousar dialogar com os novos contextos políticos, culturais e econômicos que ameaçam a segurança e a integridade de crianças e adolescentes. Esse quadro promove, sobretudo, uma reflexão acompanhada de mudança permanente das práticas e recriação de posturas e atitudes que, de algum modo, interfiram na condição de direitos plenos da infância.

O contexto formativo das práticas educativas desenvolvidas na Ecepe remete ao local, ao contexto específico, mas também nos solicita o olhar para o todo, para a complexidade que conforma as ações inscritas em amplos processos políticos, sociais e culturais nos quais o SGDCA está inserido. As finalidades educativas dos processos formativos da Ecepe são construídas com base numa delicada articulação entre as necessidades imediatas de operação do sistema e a exigência de aprofundamento em questões específicas de corte teórico ou conjuntural. Dessa forma, as sínteses provisórias construídas nos encontros formativos são testadas e experimentadas no cotidiano, e, assim, afirmam-se sua validade e a extensão de sua utilidade na compreensão e melhoria da prática.

O conhecimento, como ferramenta de transformação e meio de compreensão do mundo, é resultado de uma síntese trabalhada entre os saberes teóricos e práticos sistematizados pela academia e o saber do cotidiano de execução das redes de proteção e garantia de direitos. O saber é uma construção que se faz no encontro, entre sujeitos, com suas diferentes expressões culturais, articulados pelas perguntas que nos desafiam a atingir o melhor trabalho possível na realização dos objetivos.

CONCEPÇÕES DE FAMÍLIA(S), INFÂNCIA(S) E SOCIEDADE

Tendo como princípios norteadores das ações da Ecepe os direitos humanos contra-hegemônicos, que respeitam as diferentes infâncias e concepções de família e que entendem o Estado e a sociedade brasileira como responsáveis pela garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, o Projeto Pedagógico da Escola buscou debater e registrar a base de entendimento acerca das concepções de *infância(s)*, *família(s)*, *sociedade* e *Estado*.

Família (s)

Família(s) é um elemento estruturador da formação de crianças e adolescentes e constituiu-se como a primeira instância de vida social para os sujeitos em desenvolvimento. Além disso, em conformidade com a Lei nº 8.069/90, a convivência familiar é um dos direitos fundamentais atribuídos às crianças. Partindo dessas premissas, importa salientar a historicidade do conceito de família, que é concebida de forma múltipla ao longo dos tempos e nas diferentes sociedades, configurando, assim, uma diversidade de opções para a garantia da atenção integral e do direito à convivência. A concepção do que seja família tem se estruturado em um debate complexo e conflitual, não podendo conceituá-la hoje como foi no passado, de uma forma única e tradicional (casal heterossexual e filhos).

Nessa perspectiva, torna-se necessário observar a pluralidade nos arranjos familiares, que é realidade na contemporaneidade, além da diversidade de etnias e classes sociais nas quais se insere. Podemos articular tais posicionamentos com a perspectiva de Serapione (2005), que defende ser o conceito de família atravessado por intensas modificações na sua organização, na sua função, na sua composição e estrutura, sendo caracterizado atualmente por uma pluralidade de formas.

Olhar as crianças e os adolescentes suscita olhar simultaneamente para suas famílias, o que lhes falta, o que nelas excede. A família é espaço fundamental de garantia de direitos da infância, mas também pode ser de sua violação, constituindo-se, então, um desafio no cotidiano dos conselheiros. Destaque-se a importância da família como espaço para se estabelecer o diálogo. Através dessa categoria, na perspectiva de Paulo Freire, o ser humano se relaciona com o mundo, e ela se torna “o meio de encontro dos homens que têm, como tarefa comum, aprender a atuar” (FREIRE, 1972 *apud* JORGE, 1981, p. 35).

Infância (s)

Essa categoria, nos grupos de discussão, foi tratada sob vários aspectos que se interligaram e se complementaram. A infância foi considerada como um momento de valorização do



brincar, das atividades lúdicas ligadas à cultura local, sendo necessário que a sociedade, a escola e a família resgatem esse sentido.

Tal concepção de infância possui sintonia com as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), em que a brincadeira e as interações devem ser eixos do currículo e integrar as práticas pedagógicas (BRASIL, 2010).

Foi pontuado que, na atualidade, as mudanças que ocorrem no mundo e a rapidez com que as crianças absorvem as informações produzem uma nova infância. Nessa perspectiva, Frota (2007) afirma que a infância enquanto produção cultural da pós-modernidade atrai a noção de dinamismo e transformação.

Para contribuir par as discussões sobre essa categoria, um GT discutiu a necessidade de a educação ser inclusiva e promotora de um diálogo com a família.

Nos grupos, a criança foi conceituada como:

- a) um ser que deve ser levado a sério.
- b) sujeito em desenvolvimento, com contribuições a dar à sociedade, precisando ser respeitada e ouvida.
- c) sujeito de direitos.

De acordo com Frota (2007), o ECA — Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 — considera a criança enquanto sujeito de direitos.

Também nos GTs foi defendido que sejam oportunizados à criança os direitos:

- a) a ter infância.
- b) a falar e ser ouvida.
- c) a ser compreendida.
- d) a ter respeitados o seu espaço, o seu tempo e a sua realidade cultural.

No que concerne às preocupações que os GTs suscitaram sobre a infância, foram abordados os seguintes pontos:

- a) a exploração do trabalho infantil, construída historicamente, ligada às contradições e desigualdades sociais e econômicas e à questão cultural da família.
- b) um momento de estímulo ao consumo.
- c) a vivência da sexualidade precoce.

Esses três pontos possuem vinculação com o que foi defendido por Fontes (2005) apud Frota (2007), para quem a história das infâncias no Brasil se confunde com a história do preconceito, da exploração e do abandono, principalmente as crianças e adolescentes que pertencem aos grupos historicamente excluídos. Desse modo, este Projeto fundamenta-se na Resolução 181 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que considera fundamental que:

A legislação pertinente aos Povos e Comunidades Tradicionais seja considerada para a formulação e a aplicação em todas as medidas relacionadas a Crianças e Adolescentes de Povos e Comunidades Tradicionais, de modo a assegurar que possam ter acesso aos serviços

culturalmente apropriados no âmbito da saúde, da alimentação, da educação, dos serviços socioassistenciais, das medidas socioeducativas, das atividades de esporte e lazer, da convivência familiar e comunitária, do trabalho, do saneamento básico, da segurança pública, do meio ambiente e da seguridade territorial, entre outras questões (Conanda, Resolução 181)

Sociedade

“Que operação une os indivíduos à sociedade e que fatores produziram sociedades humanas tão diferentes e tão desiguais ao longo da história?” (SOUZA, 2007, p. 33). Tal questão de alguma forma se liga a uma pergunta norteadora que foi apontada em dos GTs: que tipo de sociedade estamos formando?

Trazemos as contribuições dos clássicos da Sociologia Karl Marx, Max Weber e Émile Durkheim sobre a categoria sociedade. Os dois primeiros analisaram tal categoria na perspectiva da contradição de classes e do conflito de interesses. Já Durkheim pensou a sociedade centrada na questão do consenso (SOUZA, 2007).

Segundo Saviani (2003), conforme muda o modo como o homem trabalha, modificam-se as formas pelas quais os seres humanos existem. Ao longo da história, percebemos diferentes modos de produção da existência humana: o modo de produção comunitário; o modo de produção asiático; o modo de produção escravista; o modo de produção feudal, baseado no trabalho do servo que cultiva a terra, propriedade privada do senhor; e o modo de produção capitalista, em que a classe trabalhadora manipula meios de produção que não pertencem a ela. Esses diversos modos de produção revolucionam sucessivamente a forma da existência humana.

Um dos GTs indicou que a sociedade é composta: por família, comunidade, poder público, organizações não governamentais e instituições privadas, sendo essas instâncias marcadas por classe social, gênero e raça. Também foi discutida, em um dos GTs, a relação que a família e a escola trazem para a sociedade.

O pressuposto básico da elaboração de Karl Marx sobre a sociedade capitalista é de que ela está dividida em classes sociais que têm interesses opostos: os donos dos meios de produção querem aumentar e preservar suas posses, enquanto a classe trabalhadora pretende reivindicar benefícios sociais e de trabalho (STAVENHAGEM, 1977 *apud* SOUZA, 2007).

Na concepção que o filósofo Antonio Gramsci traz sobre a sociedade, segundo Ortiz (2006), ela é formada por um conjunto de forças imersas na história e marcada por interesses diversos.

Um dos GTs apontou o embate entre sociedade capitalista versus sociedade inclusiva, defendendo a necessidade da construção de uma sociedade igualitária.

Os GTs afirmaram que vivermos numa sociedade capitalista que é caracterizada por ser:

- a) consumista.
- b) individualista.



- c) omissa.
- d) negligente.
- e) desarticulada.
- f) pouco participativa.
- g) neoliberal.
- h) leiga quando se trata de seu papel.

Os GTs também vislumbra ram uma sociedade que:

- a) entenda seus diferentes papeis.
- b) cobre mudanças.
- c) seja mais participativa.
- d) seja mais consciente.
- e) seja mais esclarecida sobre políticas públicas, direitos e deveres.
- f) seja unida, onde todos trabalhem por um bem maior.
- g) seja inclusiva e plural (não há modelo de família).

O PÚBLICO DA ESCOLA DE CONSELHOS DE PERNAMBUCO

A Ecepe atende diretamente conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente e conselheiros tutelares dos 184 municípios de Pernambuco e do Distrito Estadual de Fernando de Noronha. Os conselhos foram criados a partir da promulgação do ECA, e o objetivo central de sua atuação é zelar e promover as políticas públicas voltadas para as crianças e os adolescentes no cenário municipal. Os conselheiros fazem parte do SGDCA, sendo seu perfil marcado pela diversidade cultural, social, política e econômica. Indiretamente, a Ecepe também poderá construir ações formativas para os agentes sociais que atuam no SGDCA (possibilitando o diálogo entre os conselheiros e os mais diversos profissionais que trabalham com as medidas protetivas e socioeducativas) e para o público acadêmico, mais notadamente os estudantes de graduação e pós-graduação do campo das ciências humanas, sociais aplicadas e da saúde. O encontro entre esses diferentes públicos é de fundamental relevância para o fortalecimento do SGDCA.

CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO PERMANENTE, CONHECIMENTO, ENSINO E APRENDIZAGEM, AVALIAÇÃO

Nossa concepção de conhecimento se estabelece pela relação complementar entre os diversos tipos existentes: o popular, o erudito, o científico, o filosófico, o religioso, etc. Percebemos

que não se deve ter hierarquias entre esses tipos de conhecimento. Pelo contrário, deve haver um diálogo profícuo entre todos.

Para nos ajudar a refletir sobre formação, torna-se necessário recorrer à concepção freiriana de homem, já que ele o defende “[...] como um ser inconcluso, consciente de sua inconclusão, e seu permanente movimento de busca de ser mais” (FREIRE, 1987, p. 72). Ele também nos ajuda a pensar sobre os processos de ensino e de aprendizagem, afirmando que ensinar não é transferir conhecimento (FREIRE, 1996). Defendemos uma formação que esteja também na perspectiva desse autor, em que “[...] ninguém educa ninguém, como tampouco ninguém se educa a si mesmo: os homens são mediatizados pelo mundo” (FREIRE, 1987, p. 69).

Nos GTs, a educação permanente foi tida como processo de apropriação, construção, troca e aprofundamento de conhecimentos. Também foi valorizada a dimensão da experiência como fonte de saberes. A formação foi considerada uma prática permanente, contínua e que não deve ser feita apenas a partir das ações da Ecepe, devendo fazer parte do cotidiano dos conselheiros de forma individual. A formação também deve ser praticada na perspectiva dos direitos humanos, segundo o Programa Nacional de Direitos Humanos - 3. A Ecepe aparece como instituição que deve se responsabilizar também pela produção e socialização dos saberes.

Nessa perspectiva, são ações de formação: congressos, seminários, simpósios, colóquios, encontros, jornadas, ciclos de falas, palestras, grupos de pesquisa, grupos de estudos, grupos de formação, oficinas, cursos de extensão e/ou aperfeiçoamento referente a um conteúdo específico e/ou questões pedagógicas realizados no âmbito escolar, nas instituições de ensino superior e em outros espaços. Além dessas ações, destacam-se os cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) e *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e processos permanentes executados no espaço escolar ou não, com encontros regulares (PINTO, BARREIRA e SILVEIRA, 2010).

Foi apresentada, através dos GTs, uma estrutura de organização para os processos formativos que apresentamos na íntegra:

Educação Permanente (através das modalidades presencial, semipresencial e a distância):

- a) Formação básica: formação técnica relativa às atribuições dos conselheiros.**
- b) Extensão: cursos, palestras, oficinas e seminários.**
- c) Curso de Pós-Graduação.**

A Ecepe, através dos seus cursos e demais atividades desenvolvidas³, não só tenta contribuir para o desenvolvimento profissional dos conselheiros tutelares e de direitos do Estado, como também se torna espaço formativo e autoformativo desses sujeitos e da sua equipe pedagógica. O Cedca-PE, através da Resolução nº 41/2012⁴, em seu artigo 1º delibera que deve conceder apoio técnico e financeiro para implementação das ações promovidas pela Escola de Conselhos.



A referida resolução foi fruto da deliberação da 9ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 2012, e trata a formação continuada e suas relações com os conselheiros tutelares e de direitos da criança e do adolescente da seguinte maneira:

- *Que a formação continuada⁵, comprometida com a prática da liberdade e com a autonomia do sujeito histórico, fortalece a atuação dos conselheiros (as) de direitos da criança e do adolescente e dos tutelares;*
- *Que os conselheiros (as) de direitos da criança e do adolescente e dos conselheiros (as) tutelares possuem o direito à formação continuada voltada para os temas específicos da infância e do universo que a norteia, pública, de qualidade e referendada socialmente [...]*

Percebemos que a formação em serviço para os conselheiros tutelares e dos direitos qualifica o atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência, tornando-os profissionais mais acurados e comprometidos com os temas específicos da infância e do universo que a norteia.

A avaliação refere-se à nossa capacidade de melhoria e superação das dificuldades do caminho. Busca-se uma prática de avaliação emancipatória e formativa, logo, participativa e reflexiva, que permita aos diversos sujeitos a inserção nos atos avaliativos.

Pensamos a avaliação emancipatória na mesma perspectiva de Saul (2006), caracterizando-se como um processo de descrição, análise e crítica de uma realidade com a intenção modificá-la. Ela se destina à apreciação de programas educacionais ou sociais e está posta em uma matriz pedagógica cuja intenção principal é a emancipação. Seu compromisso fundamental é fazer com que as pessoas direta ou indiretamente envolvidas em uma ação educacional registrem sua “própria história” e produzam as suas próprias alternativas de atuação.

O princípio formativo da avaliação possui afinidade com o que Silva (2006) defende. Esse princípio trata sobre uma retroalimentação do trabalho pedagógico que a dinâmica da avaliação deve oferecer na perspectiva de favorecer o contínuo desenvolvimento afetivo, social e cognitivo do aluno em função do seu crescimento.

Os grupos salientaram a necessidade de garantir os espaços de escuta, reforçando o papel da coordenação pedagógica da Ecepe na interlocução entre educadores, participantes dos cursos e instituição. Foram indicadas dimensões da prática a serem avaliadas: participação, estrutura física, alimentação, equipamentos, acessibilidade.

Um dos grupos dividiu a avaliação a ser realizada com os cursistas e com a Ecepe. Para os primeiros, foi defendida uma frequência mínima de 75% da carga horária dos cursos, além da participação nas atividades e uma avaliação individual no final do curso. Também foi pensada uma avaliação do curso, no processo do seu desenvolvimento, em períodos determinados.

Já a avaliação para a Ecepe trata de criar instrumentos que considerem o material produzido pelos alunos e a relação institucional, devendo ser executada pelo Grupo Gestor da Escola. Também se pensou em dar visibilidade aos processos de avaliação através da produção de documentos-sínteses e dos encaminhamentos.

Os (A) EDUCADORES (AS) DA ESCOLA DE CONSELHOS DE PERNAMBUCO

Os educadores da Ecepe possuem trajetórias acadêmicas e intelectuais construídas em diferentes áreas do conhecimento, sendo marcadas pela preocupação com os direitos humanos das crianças e dos adolescentes. Os docentes da UFRPE e os profissionais da educação contratados pela instituição são responsáveis pela construção das ações pedagógicas da Escola. No que se refere aos professores contratados, através de seleções públicas, privilegia-se a indispensável experiência pedagógica no campo dos direitos da criança e do adolescente.

O corpo docente deve ministrar conteúdos de forma didática e contribuir para o fortalecimento da prática dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente e dos conselhos tutelares, construindo possibilidades de diálogo entre diferentes saberes e trazendo para o campo da formação: marcos legais que norteiam a atuação dos agentes sociais, teorias produzidas nas universidades e centros de pesquisas e experiências de vida do cotidiano dos conselhos tutelares e dos direitos.



NOTAS

³De acordo com o portfólio da Ecepe, desde 2008 ela já atuou na formação continuada de aproximadamente 3 mil atores comprometidos com a defesa, o controle e a promoção dos direitos da criança e do adolescente. São mais de mil horas de seminários, palestras e cursos de extensão. As atividades atendem a todas as regiões do Estado, alcançando também o Arquipélago de Fernando de Noronha. A primeira turma de Especialização para Conselheiros Tutelares e de Direitos do país formou-se em 2013.

⁴Consta no Diário Oficial de Pernambuco de 5 de maio de 2012.

⁵Conferir a nota de rodapé número 2 desta minuta.



DIREITOS
HUMANOS

CONSTITUIÇÃO
DE 1988



CONSELHO
DE
DIREITO

ECA

CONSELHO
TUTELAR



DIRETRIZES METODOLÓGICAS DAS ATIVIDADES FORMATIVAS

.....

CAPÍTULO 3

A OPÇÃO POR PERSPECTIVAS PARTICIPATIVAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE: OFICINAS, SEMINÁRIOS, RODAS; OS CURSOS E SUA TIPOLOGIA (ATRAVÉS DAS MODALIDADES PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL E A DISTÂNCIA)



Um processo formativo é um conjunto de ações voltadas à concretização das intencionalidades formativas de instituições e grupos. Nessa perspectiva, atende a objetivos e possui finalidades próprias e, muitas vezes, contextuais, como cursos de curta duração sobre execução orçamentária ou mídia e comunicação. Em outras ocasiões, a formação atende a objetivos mais amplos, de construção e fortalecimento de saberes profissionais, como cursos de especialização e graduações plenas. Os cursos de curta ou longa duração, assim como oficinas e seminários, representam espaços de socialização de informações e conhecimentos voltados para a atuação dos conselheiros tutelares.

No âmbito da Ecepe, o horizonte político que inspira as ações está fundamentado na perspectiva democrática e participativa, posto que a Escola faz parte de um sistema amplo em que se concretiza a atuação do Estado brasileiro na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. Além disso, a Ecepe é parte de uma rede que vincula, de maneira democrática e participativa, governos e sociedade civil na gestão social dos direitos da infância. O controle social é apenas uma das ferramentas de consecução da participação democrática.

Nessa perspectiva, as ações formativas partem do entendimento de que a prática pedagógica é sempre política, não sendo jamais neutra em suas opções e compromissos, devendo inclusive representar, em todas as suas etapas, os compromissos e princípios políticos dos grupos com os quais é realizada. As ferramentas dos processos formativos precisam estar alinhadas aos princípios maiores da Escola de Conselhos. Para isso, a opção por modelos dialógicos, abertos e participativos de formação é um dos princípios pedagógicos centrais. Dessa forma, encontramos no modelo da oficina pedagógica, compreendida como uma forma de construir conhecimento, com ênfase na ação, sem perder de vista, porém, a base teórica. Uma oficina é, pois, uma oportunidade de vivenciar situações concretas e significativas, baseada no tripé *sen-*

tir-pensar-agir, com objetivos pedagógicos. Nesse sentido, a metodologia da oficina muda o foco tradicional da aprendizagem (cognição), passando a incorporar a ação e a reflexão. Em outras palavras, numa oficina ocorrem apropriação, construção e produção de conhecimentos teóricos e práticos, de forma ativa e reflexiva.

Os diferentes modos de realização das ações formativas são construídos com base nas cargas horárias, que são determinadas pelos objetivos desses cursos, pelas temáticas, pela disponibilidade dos públicos, etc. São divididos de diferentes formas:

- Cursos de curta duração: têm caráter temático mais específico e podem ser realizados com até 30 horas/aula (através das modalidades presencial, semipresencial e a distância).
- Cursos de média duração: podem desenvolver várias temáticas, a carga horária pode variar entre 30 e 100 horas/aula (através das modalidades presencial, semipresencial e a distância).
- Cursos de longa duração (graduações e especializações): têm caráter de formação profissional inicial ou continuada, com carga horária acima de 100 horas/aula (através das modalidades presencial, semipresencial e a distância).
- Seminários e encontros: têm caráter articulador e mobilizador, além de informativo, podem apresentar carga horária variável e são caracterizados pela diversidade de atividades ao longo dos dias.

A oficina pedagógica é um espaço de construção do conhecimento, portanto, não é o mesmo que os espaços de educação tradicional, onde o saber é transmitido. É um espaço pensado para a inclusão, observando que a diversidade de formas de compreensão e expressão é base da riqueza dos grupos humanos. A diversidade de compreensões sobre o mundo é fundamentada na experiência das pessoas, e isso coloca a experiência num lugar central dos processos formativos, pois ela entra em debate com outras visões de mundo, firmadas em outras experiências, e nesse debate temos a chance de construir um saber melhorado, aliando conhecimento teórico e prática numa síntese superadora das perspectivas iniciais.

O modelo de oficinas vem substituir as práticas baseadas no modelo de aula tradicional, em que alguém fala e todos escutam, anotam e alguns apresentam suas dúvidas. Nesse modelo racionalista, o processo de conhecimento produz-se no cérebro. No modelo das oficinas, corpo e mente interagem para produzir um espaço de expressão, comunicação e integralidade do processo de conhecimento. Logo, a oficina permite a abordagem de técnicas e jogos de trabalhos em grupos e o uso da música, da dança, da poesia, das artes plásticas, do teatro e demais expressões artísticas, visando garantir o máximo de possibilidades expressivas aos participantes, que, assim, podem se manifestar para além da palavra escrita como única alternativa.

A oficina é um espaço onde se monta e desmonta o conhecimento, conversando sobre ele, refletindo sobre sua origem e seu destino e analisando seu significado para a vida dos participantes, no intuito de construir um saber novo, que aja de maneira emancipatória sobre a prática.



ORGANIZAÇÃO INTERNA DAS OFICINAS

As oficinas pedagógicas exigem tanto planejamento quanto qualquer outro modo de atuação formativa. O planejamento é um princípio de ação, o plano das aulas é o produto da ação de planejar. As oficinas devem ser espaços pensados para propiciar aos participantes diversos modos de expressar seus conhecimentos, dúvidas e incertezas a respeito dos saberes abordados. Para isso, a principal característica dos educadores desses espaços é a escuta atenta, crítica e dedicada a captar no dizer do outro as informações que permitirão a construção do saber coletivo do grupo durante o processo da oficina.

O educador deve garantir o processo geral de organização de tal modo que as etapas de elaboração dos temas geradores, problematização e síntese sejam vivenciadas por todos a partir de suas especificidades, mas garantindo a construção dos saberes propostos como base do trabalho daquele encontro. Atividades de escrita e oralidade devem estar contempladas em diferentes momentos, permitindo o desenvolvimento das habilidades da fala pública e da escrita.

A MATRIZ DE SABERES: OS EIXOS DE FORMAÇÃO E OS CONTEÚDOS PRÓPRIOS A CADA EIXO

Nos cursos oferecidos pela Ecepe, existem três eixos para a formação permanente ou em serviço dos atuantes no SGDCA. O **Eixo 1**, intitulado *Fundamentos em Direitos Humanos*, com carga horária de 24 horas/aula, está dividido em dois módulos, a saber: Cultura, Sociedade e Direitos Humanos (Módulo 1); e Histórico, Fundamentos e Paradigmas da Defesa de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (Módulo 2). A seguir, apresentamos suas respectivas ementas.

Módulo 1: Cultura, Sociedade e Direitos Humanos

Ementa: Reconstrução da história das lutas e dos movimentos sociais através dos quais se constitui o processo de afirmação, reconhecimento e institucionalização dos direitos humanos na história mundial, latino-americana e brasileira. Direitos humanos: concepções construídas ao longo da história e suas justificativas político-jurídicas e ético-filosóficas; identificação das várias dimensões e características dos direitos humanos; papel das políticas públicas na promoção e proteção dos direitos humanos e na reparação das violações. Estudo do conceito de violação de direitos; estudo dos conceitos de democracia, cidadania e movimentos sociais. A formação da ONU e a Declaração Universal dos Direitos Humanos. As lutas por direitos na segunda metade do século XX, no Brasil e no mundo. A luta contra a ditadura e a formação das

organizações de direitos humanos no Brasil. A Constituição Federal de 1988 e as legislações protetivas dos direitos humanos. Movimentos e organizações referenciais em direitos humanos; atores sociais de luta pelos direitos humanos; mapeamento de agendas de luta, agentes sociais e processos de ação em direitos humanos. História social e concepções de infância e adolescência no Brasil e na Região Nordeste.

Módulo 2: Histórico, Fundamentos e Paradigmas da Defesa de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente

Ementa: Histórico da luta em defesa dos direitos da criança e do adolescente, destacando os principais momentos e conquistas, tornando possível o entendimento dos paradigmas e doutrinas atualmente assumidos. A criança e o adolescente no texto constitucional. O Estatuto da Criança e do Adolescente: a doutrina da proteção integral.

O **Eixo 2**, nomeado *Estado, Políticas Públicas e Democracia*, está dividido nos seguintes módulos: Estado, Políticas Públicas e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (Módulo 1); e Democracia e Direito à Participação de Crianças e Adolescentes (Módulo 2). Seguem, abaixo, suas respectivas ementas.

Módulo 1: Estado, Políticas Públicas e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

Ementa: Estado, sociedade civil, políticas públicas e políticas sociais; democracia participativa: participação popular, controle democrático e monitoramento de políticas públicas sociais. A trajetória das políticas sociais no Brasil. Controle social e a história dos conselhos dos direitos no Brasil. As políticas de atendimento à criança e ao adolescente. A importância do protagonismo juvenil. Rede de Proteção Social e o Sistema de Garantia de Direitos: antecedentes históricos, gestão e organização. Sistema de Garantia de Direitos: conceitos, categorias de promoção, defesa e controle social; atores, competências, fluxos e procedimentos. O papel do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar e a atuação em rede. O contexto histórico e político dos Planos Nacionais. Sipiá. Marcos legais de proteção à infância: Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Orgânica da Saúde, entre outros.

Módulo 2: Democracia e Direito à Participação de Crianças e Adolescentes

Ementa: Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a expressão livre de crianças e adolescentes sobre os assuntos a eles relacionados e sua participação organizada, considerando sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.

O **Eixo 3** intitulado *Conselhos dos Direitos e Conselhos Tutelares*: o ético, o político e o técnico, está dividido nos seguintes módulos: Atuação dos Conselhos dos Direitos e Conselhos Tutelares (Módulo 1); Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Módulo 2); Políticas e Planos Nacionais e a Atuação dos Conselheiros (Módulo 3); e Articulação dos Conselhos e Trabalho em Rede (Módulo 4). Seguem, abaixo, suas respectivas ementas.

Módulo 1: Atuação dos Conselhos dos Direitos e Conselhos Tutelares



Ementa: Defesa, proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente: finalidades, atribuições e organização dos conselhos dos direitos e dos conselhos tutelares; ética nas relações interpessoais e interinstitucionais; procedimentos no atendimento e escuta; controle e monitoramento das políticas; gestão de políticas públicas. Conhecimento de ferramentas de monitoramento e avaliação de políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos e de instrumentos de mobilização social pelos direitos das crianças e dos adolescentes. Participação e monitoramento do Fundo da Infância e Adolescência. Legislação específica e fluxos; fundos e orçamento da criança: gestão e fortalecimento de Fundos da Infância e Adolescência, peculiaridades regionais e municipais; orçamento municipal: proposta, aprovação, execução e controle; Lei do Plano Plurianual Municipal e leis orçamentárias dele derivadas (LDO e Loas). Ouvidoria (Disque 100).

Módulo 2: Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ementa: Plano Decenal: objetivos estratégicos e metas. Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: princípios, eixos orientadores e diretrizes.

Módulo 3: Políticas e Planos Nacionais e a Atuação dos Conselheiros

Temáticas transversais: 1. Sexualidade e gênero./ 2. Violências e mediação de conflitos./ 3. Saúde mental, pessoa com deficiência e direitos humanos./ 4. Família e comunidade./ 5. Geração de renda e trabalho./ 6. Cidadania e direitos humanos na internet./ 7. Controle social, avaliação e monitoramento das políticas públicas./ 8. Orçamento da criança e do adolescente e as políticas sociais./ 9. Sinase./ 10. Dependência de substâncias psicoativas e outras drogas.

Módulo 4: Articulação dos Conselhos e Trabalho em Rede

Ementa: Caráter complementar dos conselhos dos direitos e dos conselhos tutelares e a importância do trabalho articulado entre eles. Comunicação e articulação entre os conselhos, as redes sociais e os movimentos sociais. Destaque do papel dos demais atores ligados à defesa dos direitos da criança e do adolescente. Realização de estudos de caso e relatos de prática, de modo a identificar, nas práticas e contextos, os avanços, os desafios, assim como as estratégias comuns de atuação que favoreçam o trabalho em rede. Elaboração de diagnósticos e planos de ação participativos, com levantamento e interpretação das demandas, expectativas e prioridades regionais e municipais comuns a ambos os conselhos.

FORMAS E PRÁTICAS DE AVALIAÇÃO



O monitoramento e a avaliação acontecem de forma contínua e permanente, através das avaliações produzidas pela Secretaria de Direitos Humanos/Presidência da República, pelo público participante e pelo Grupo Gestor das Escolas de Conselhos. A avaliação e o monitoramento seguem os seguintes procedimentos:

1. Ao término de cada Eixo, será aplicada uma ficha de avaliação, em que o participante registrará o desempenho da equipe organizadora (prática pedagógica) e a situação da infraestrutura. Essa ficha também terá espaço para a manifestação de crítica e sugestões. A partir da análise das fichas, os resultados serão analisados de forma quantitativa e qualitativa. Os relatórios das ações não presenciais também serão analisados no processo de monitoramento e avaliação. A certificação do conhecimento dos conselheiros será concedida pela UFRPE para os participantes que obtiverem 75% ou mais de frequência ao curso.

2. Será efetuada a autoavaliação da equipe organizadora (coordenação, supervisão, professores, estagiários, assessor de comunicação).

3. Serão realizadas a apresentação dos resultados ao Grupo Gestor da Ecepe, ao Cedca-PE e à Secretaria de Direitos Humanos.

4. Será construído o Relatório Final. Nesse documento, também são registradas as informações acerca das frequências e certificações dos participantes.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 11ª ed. São Paulo: Ridel, 2005.

_____. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. **Resolução 181: Dispõe sobre os parâmetros para interpretação dos direitos e adequação dos serviços relacionados ao atendimento de Crianças e Adolescentes pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil**. Brasília, 10 de novembro de 2016.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010.

FERNADES, Raquel de Aragão Uchôa. Os 20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: reflexões sobre família, infância e comunidade. In: MIRANDA, Humberto. **Estatuto da Criança e do Adolescente: conquistas e desafios**. Recife: UFPE, 2011. p. 125-137.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Miniaurélio Século XXI Escolar: o minidicionário da língua portuguesa**. 4 ed. rev. ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

FORMOSINHO, João. Dilemas e tensões da atuação da universidade frente à formação de profissionais de desenvolvimento humano. In: PIMENTA, Selma Garrido; ALMEIDA, Maria Isabel de. **Pedagogia universitária: caminhos para a formação de professores**. São Paulo: Cortez, 2011, p. 128-155.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. **Extensão ou comunicação?** 13ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

FROTA, Ana Maria Monte Coelho. Diferentes concepções da infância e adolescência: a importância da historicidade para sua construção. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, UERJ, RJ, ano 7, n. 1, p. 144-157, 1º semestre de 2007.

GOHN, Maria da Glória. Educação não formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. **Ensaio**: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 14, n. 50, p. 27-38, jan./mar. 2006.

SANTIAGO, Eliete. O Projeto Político Pedagógico enquanto mecanismo de gestão democrática. In: **Políticas e gestão da Educação Básica**. MACHADO, L. B; SANTIAGO, E. (org.) Recife: UFPE, 2009. 95-108.

SANTOS, Boaventura de Souza. A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SAUL, Ana Maria. **Avaliação emancipatória**: desafios à teoria e à prática de avaliação e reformulação de currículo. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

SAVIANI, Dermeval. As teorias da educação e o problema da marginalidade na América Latina. **Cad. Pesq.**, São Paulo (42): 8-18, ago. 1982.

_____. O choque teórico da politécnica. **Trabalho, Educação e Saúde**, 1 (1): 131-152, 2003.

SERAPIONI, Mauro. O papel da família e das redes primárias na reestruturação das redes sociais. **Ciência & Saúde Coletiva**, 10 (sup): 243-253, 2005.

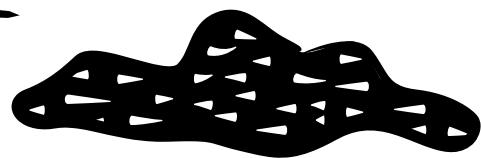
SILVA, Janssen Felipe da. **Avaliação na perspectiva formativo-reguladora**: pressupostos teóricos e práticos. Porto Alegre: Mediação, 2004.

SOUZA, J. F. E a **educação**: quê? Recife: Bagaço, 2004.

SOUZA, João Valdir de. **Introdução à sociologia da educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

ZANETTE, Maria Valkíria. **Projeto Político-Pedagógico**: movimento contínuo e emancipatório. 2003. 154 f. Dissertação (Mestrado em Educação e Cultura). Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, SC.



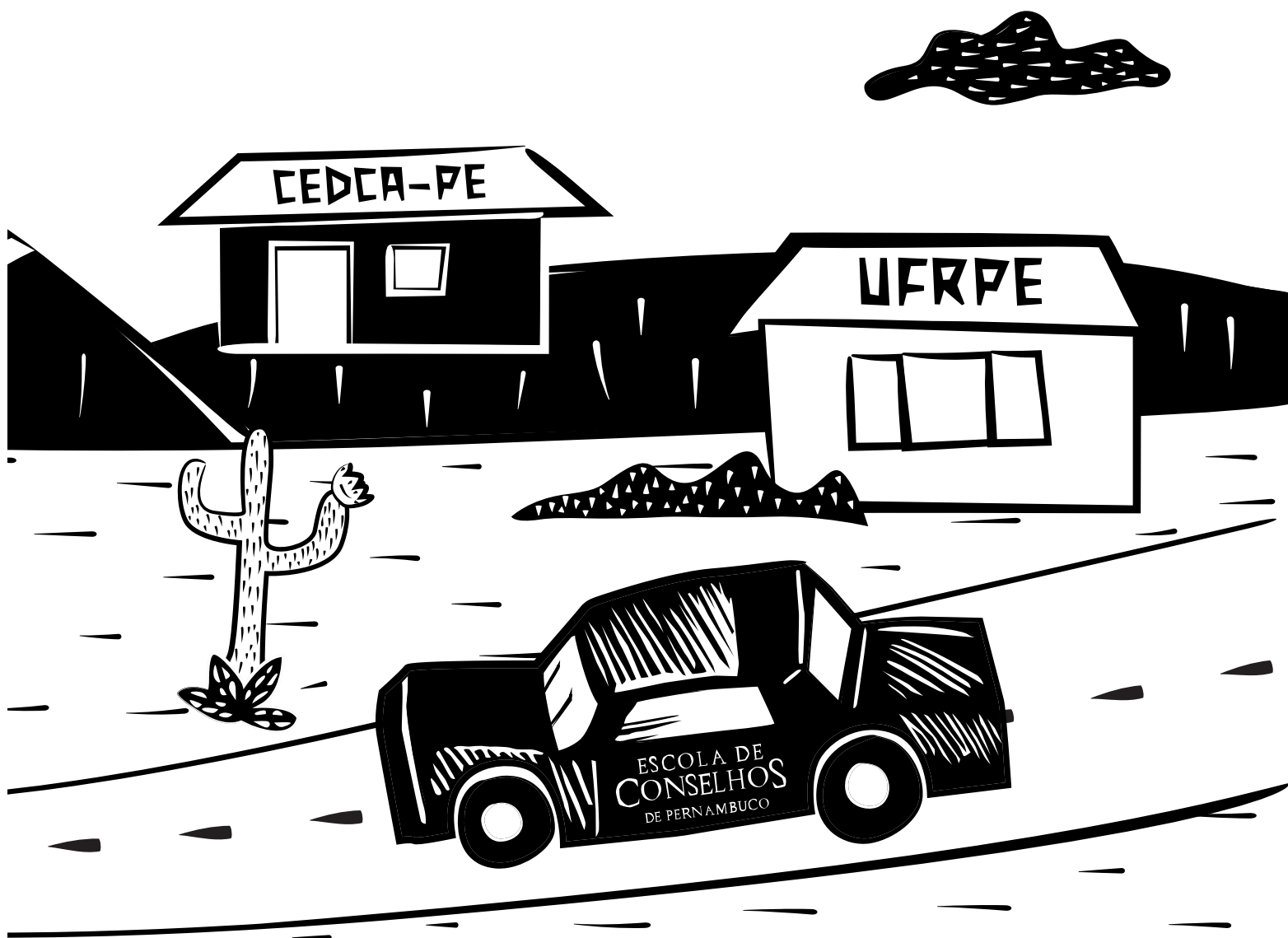


ESCOLA DE CONSELHOS DE PERNAMBUCO

10 ANOS

ECEPE:

CAMINHOS E CAMINHADAS



A ESCOLA DE CONSELHOS DE PERNAMBUCO E A "PEDAGOGIA DOS SONHOS POSSÍVEIS"

Humberto Miranda

Em 2001, Ana Maria de Araújo Freire, também conhecida como Nita Freire, organizou a obra *Pedagogia dos sonhos possíveis*, em comemoração aos 80 anos de vida do educador pernambucano Paulo Freire (1921-1997). Caso estivesse entre nós, Freire completaria oito décadas de vida, trazendo na sua trajetória a experiência de quem viveu em defesa da "educação como prática da liberdade", comprometida com a autonomia e a emancipação do sujeito histórico. Entre textos, cartas, entrevistas e conferências o livro nos permite conhecer um pouco mais sobre o pensamento de Paulo Freire, nas suas dimensões ética e política.

Paulo Freire sonhou com educação para aqueles que tiveram sua vida marcada pela negação do direito de ler e escrever e seu sonho se tornou possível quando um coletivo se empenhou alfabetizar jovens e adultos, acreditando que a partir da leitura da palavra essas pessoas poderiam ler o mundo de forma diferente, contribuindo assim com a emancipação desses sujeitos. Esta experiência fez surgir uma forma diferente de pensar a educação, consolidou-se para além das nossas fronteiras.

O livro que traz a dimensão do sonho possível inspira-me em falar dos 10 anos da Escola de Conselhos. Para mim, a nossa Escola é um "sonho possível". A Escola de Conselhos de Pernambuco nasce em 2008, a partir das reivindicações de conselheiros e conselheiras que em diferentes fóruns exigiam "formação continuada" de qualidade. Fruto de uma iniciativa do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a Escola encontra espaço aberto de sua atuação em Pernambuco a partir da parceria entre o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Escola nasce inspirada na proposta de Paulo Freire. A partir da proposta da educação popular, fundamentando-se no Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos e no Programa Nacional de Direitos Humanos. Sua missão institucional teve como meta a defesa dos direitos da criança e do adolescente e na promoção e valorização da atuação dos (as) conselheiros (as) municipais dos direitos da criança e do adolescente e dos (as) conselheiros (as) tutelares.

Esta trajetória também pode ser concebida como um "sonho possível", haja vista que as parcerias romperam com os muros que separam a universidade dos problemas sociais vivenciados pela população mais sofrida, ou seja, nossas crianças e adolescentes que sofriam e ainda sofrem as mais diferentes violações de direitos humanos. É neste cenário político-institucional que a Escola se consolida, acreditando que só com o fortalecimento do conselheiro e da conselheira que o conselho se fortalece. A base dos direitos humanos contra hegemônicos, que faz

reconhecer as diferentes infâncias, efetiva-se na luta pela democracia, da cidadania e justiça social.

Mas como pensar as vivências formativas para os conselheiros (as)? A pedagogia da Escola de Conselhos foi construída a partir do compromisso ético de se pensar uma prática educativa diferente para as pessoas diferentes. Como afirma Arroyo, inspirado em Freire, é fundamental pensar as práticas educativas a partir do respeito às diferenças, do reconhecimento dos “sujeitos de conhecimentos, de valores, culturas, sujeitos de processos de humanização/emancipação” (ARROYO, 2014, p.25)

Os conselheiros e conselheiras dos direitos da criança e do adolescente e tutelares são agentes públicos que, ao assumirem o compromisso com os seus respectivos conselhos, devem contribuir com a efetividade do Estatuto da Criança e do Adolescente e com as legislações correlatas¹. Agentes que possuem atribuições diferentes, mas que como princípio defendem a proteção e a promoção dos direitos de meninos e meninas que vivenciam as mais diferentes vulnerabilidades, muitas vezes praticadas nos espaços da família, da escola e da comunidade onde vivem, ou seja, por aqueles que por princípio tinham a obrigação de protegê-los.

Não há como pensar o fortalecimento do conselho sem pensar o fortalecimento do conselheiro. É neste cenário que ser conselheiro exige uma prática conselhistas. Mas, o que é prática conselhistas? É a prática que faz marcar a atuação de todo aquele que ao assumir tal função pública de conselheiro se torna um “eu-coletivo”, passando a atuar de forma colegiada, respeitadora dos princípios que regem os princípios do Estado Democrático de Direitos e não de um determinado governo ou grupo político ou social. A prática conselhistas vai para além dos interesses individuais e se consolida neste “sujeito-coletivo”.

A prática conselhistas se efetiva no cotidiano do conselho. Nas ações realizadas nos nuances do convívio social, exigindo uma ética pautada no cuidado das pessoas e dos grupos sociais que tiveram suas trajetórias de vida marcadas pelas mais diferentes formas de violência que pratica ações contra a vida. A prática conselhistas se constrói no diálogo dos diferentes mundos e na busca do “bem viver” das pessoas. Desse modo, o compromisso ético e político de um conselheiro dos direitos da criança e do adolescente ou de um conselheiro tutelar, que deve estar pautado com os princípios que defende a vida digna e a justiça justa das crianças e dos adolescentes, independente de sua condição socioeconômica, do grupo étnico-racial ou religioso, sua orientação sexual e de sua identidade de gênero.

Para se construir a prática conselhistas é necessário se construir uma identidade individual-coletiva, ou como afirma Castells, uma “identidade de resistência”, onde os conselheiros e conselheiras se reconheçam como “seres” que desempenham uma ação no mundo onde vivem. Esta ação necessita de um “saber viver” e “saber fazer” conselhistas, que exige além de atribuições (muitas delas explícitas no Estatuto e nas resoluções do Conanda), mas que exige acima de tudo

princípios que faz formar uma resistência coletiva em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Mas, como se construir tal identidade de resistência? O caminho para a construção se encontra na educação que transforma e liberta as pessoas. A Escola de Conselhos de Pernambuco representa, nesses dez anos, uma forma de caminhada que conduz a construção desta identidade de resistência, este “eu-coletivo” que faz construir o que chamamos de prática conselheira.

Uma utopia? É a utopia que alimenta os sonhos e a Escola de Conselhos é um sonho possível, que fez surgir uma forma de pensar a educação permanente voltada para as vivências educativas dos conselheiros dos direitos e tutelares que atuam em Pernambuco. Para Freire, para conceber a educação libertadora como um sonho possível é preciso perceber a utopia para além do irrealizável, afirmando que:

A questão do sonho possível tem a ver exatamente com a educação libertadora, não com a educação domesticadora. A questão dos sonhos possíveis, repito, tem a ver com a educação libertadora enquanto prática utópica. Mas não utópica no sentido do irrealizável; não utópica no sentido de quem discursa sobre o impossível, sobre os sonhos impossíveis. Utópico no sentido de que é esta uma prática que vive a unidade dialética, dinâmica, entre a denúncia e o anúncio, entre a denúncia de uma sociedade injusta e espoliadora e o anúncio do sonho possível de uma sociedade que pelo menos seja menos espoliadora, do ponto de vista das grandes massas populares que estão constituindo as classes sociais dominadas. (FREIRE, 1982, p. 100)

Desse modo, é preciso desconstruir o conceito tradicional da palavra utopia e acreditar que é no movimento dialético que a educação libertadora se constrói na vida das pessoas e na sua relação com o mundo e no mundo. Para que o sonho se torne possível, aprendemos com Freire que é necessário romper com a educação tecnicista que domestica as pessoas, encampando o sonho da educação que emancipe o ser humano, no nosso caso, o “ser conselheiro” e o “ser conselheira”.

Para Nita Freire, a educação humanista-libertadora se torna um sonho possível quando ela é produzida por meio da luta em defesa da emancipação humana. Esta forma de pensar a educação inspirou a Escola de Conselhos de Pernambuco desde a sua fundação. O pensamento de Paulo Freire se coaduna com a trajetória de 10 anos da Escola de Conselhos de Pernambuco, que se tornou um “sonho possível” graças à luta incansável de conselheiros e educadores, que passaram a pensar um projeto político voltado para o fortalecimento dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente e dos conselhos tutelares em todo território pernambucano.

Desse modo, é importante se inspirar em Freire para lutar em defesa de uma educação libertadora que defenda a vida. Daí a importância de acreditar que a prática conselheira pode estar a serviço da vida e da existência humana e como afirma Freire: “não entendo a existência humana e a necessária luta para fazê-la melhor, sem esperança e sem sonho” (FREIRE, 2015, p. 14)

A Escola nasce do sonho de homens e mulheres comprometidos com os direitos humanos de crianças e adolescentes, da luta incansável para que meninos e meninas tenham o direito de viver as suas diferentes infâncias. Um sonho coletivo, uma proposta dialógica que se fez concretizar a partir das parcerias e da ideia que é possível romper muros para fazer valer o “sonho possível” da luta em defesa da vida.

NOTAS

Para adensar o debate sobre a diferença entre conselheiros dos direitos da criança e do adolescente e conselheiros tutelares, ver: MIRANDA, Humberto (Org). Quer um conselho? a trajetória dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelares no Brasil. Recife: Editora Linceu/UFRPE, 2014.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel. Outros sujeitos, outras pedagogias. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014.
CASTELLS, Manuel. O poder da identidade. Editora Paz e Terra, São Paulo- SP, 2000.

FREIRE, Ana Maria Araújo (Org.). Pedagogia dos Sonhos Possíveis. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

FREIRE, Paulo. Educação: o sonho possível. In: BRANDÃO, Carlos R. (Org.). O Educador: vida e morte. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

_____. Pedagogia da Esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

MIRANDA, Humberto (Org). Quer um conselho? a trajetória dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelares no Brasil. Recife: Editora Linceu/UFRPE, 2014.

ESCOLA DE CONSELHOS DE PERNAMBUCO: DA CRIAÇÃO AOS DESAFIOS.

José Fernando da Silva

Em 2007, recebi o convite para ser diretor executivo do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco (CEDCA/PE). O convite surgiu, muito provavelmente, influenciado por minha participação no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), entre os anos de 1999 e 2006.² A título ilustrativo, naquele período foi possível a aprovação de importantes documentos, que passaram a ser referências para as políticas públicas, entre os quais, a Resolução Nº 112/2006, que institui os “Parâmetros para a formação continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente”. Esta constitui-se numa importante referência para a constituição das escolas de formação na área das políticas públicas destinadas à infância e adolescência.

Nos seis primeiros meses de 2007, na condição de diretor executivo do CEDCA/PE, era surpreendente a demanda por formação oriunda de conselhos tutelares e conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente. Não tenho uma sistematização quantitativa e nem qualitativa. Mas minha memória insiste em lembrar que as solicitações chegavam todos os meses. Silvino Neto e Madalena Fucks, integrantes da equipe pedagógica à época, eram meus companheiros de angústia por não ter o CEDCA/PE um plano, nem as condições humanas e operacionais para atender todos os municípios que pleiteavam os mais diferentes conteúdos por formação. Soma-se o fato de que nem todos os conselheiros estaduais tinham disponibilidade de tempo e, por vezes, o conhecimento e domínio dos temas apresentados para ministrar as formações. Juntos - eu, Silvino e Madalena - passamos a dialogar com o então Presidente do Conselho Estadual, Almeri Bezerra de Melo e, após os acertos com o conjunto de conselheiros, o passo seguinte foi dialogar com as instituições de ensino superior de Pernambuco para desenvolver um processo de formação estruturado, com planejamento, conteúdos e corpo docente, adequados às diversas demandas.

Nesse percurso, o CONANDA lança um edital público para apresentação de projetos. Juntamos as universidades Federal de Pernambuco (UFPE) e Rural de Pernambuco (UFRPE), Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) e a Universidade de Pernambuco (UPE) para apresentar propostas que atendessem ao referido edital. Em uma única reunião na sede do CEDCA/PE, em clima de tranquilidade, foi possível distribuir responsabilidades pela elaboração dos projetos. A UFRPE ficou com a responsabilidade do Projeto da Escola de Conselhos e a UPE e UNICAP assumiram a tarefa de estruturar o projeto da Escola de Formação do Socioeducativo. Tarefas cumpridas, com momentos ricos de construção coletiva, o CEDCA/PE aprovou os projetos e os encaminhou ao CONANDA. Este deliberou pela aceitação da proposta da Escola de Conselhos de Pernambuco. Ficamos todos em festa e com a esperança de que

entrariamos numa nova fase da formação para conselheiros de direitos e tutelares em nosso Estado.

O passo seguinte foi receber os recursos do CONANDA e firmar parceria com a UFRPE, através da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, para que as primeiras turmas acontecessem, com os conteúdos estruturados, a equipe de professores escolhida e os locais para realização das aulas. Muitas cidades receberam os cursos. Lembro do Recife, Caruaru, Garanhuns, Petrolina, Exu, Nazaré da Mata, Afogados da Ingazeira. Cursos de extensão, oficinas temáticas, seminários, publicações e, outro sonho, turma de especialização - a primeira do Brasil.

Não cabe aqui fazer um relatório das ações realizadas. Mas é fundamental assinalar que são muitas pessoas que foram beneficiadas pelas ações da Escola de Conselhos de Pernambuco, através das formações presenciais, produção e publicação de livros, artigos e monografias. Quem atua nas políticas públicas dos direitos de crianças e adolescentes tem na Escola de Conselhos de Pernambuco um parceiro de caminhada coletiva, com organização e funcionamento abraçados pela UFRPE, que através da Reitoria tem oferecido o apoio institucional necessário para seguir em frente nos momentos de adversidade, inclusive, financeira. Cabe assinalar que o professor Humberto Miranda e no Pró-reitor de Extensão Paulo Donizeti foram interlocutores e entusiastas da criação da Escola de Conselhos de Pernambuco, desde as primeiras discussões e formulações. Sem eles, dificilmente a Escola de Conselhos de Pernambuco teria percorrido o caminho que conhecemos e obtidos os resultados e reconhecimento, inclusive nacional.

Desafios

Estes são apresentados para todas as escolas de conselhos e não apenas para a de Pernambuco. Nesta perspectiva, os processos formativos não formais e formais (seminários, oficinas, cursos presenciais e não presenciais de extensão e/ou especialização, bem como níveis mais avançados, a exemplo de mestrados e doutorados) são parte integrante dos desafios para que atuam na garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes e suas respectivas famílias. Para tanto, as formações devem ser ancoradas nos conhecimentos fundados na ética e saberes políticos, técnicos e práticos que associem aprendizados não formais e formais de ensino com o desenvolvimento de pesquisas e extensão. O tripé aqui citado deve ser uma busca permanente dos conselhos de direitos numa articulação com os ministérios e secretarias estaduais, Distrito Federal e municipais dos Direitos Humanos, Educação, Cultura, Espore e Lazer, Justiça, Segurança, Saúde e Desenvolvimento Social/Assistência Social e respectivos conselhos nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal. Em outros termos, é imprescindível que os processos formativos sejam mais integrados em três direções:

- i) no desenvolvimento de uma matriz curricular que una as diferentes legislações nacionais e conteúdos, indo além do conhecimento sobre o Estatuto

da Criança e do Adolescente. A título ilustrativo, os direitos de crianças e adolescentes passam, necessariamente, também por conhecer, respeitar e aplicar a Lei Federal do Sistema Único de Saúde, Lei Federal Orgânica de Assistência Social, Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei Federal Maria da Penha e a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiências, dentre outras. As especificidades de cada legislação não são exclusividade de um determinado segmento. Os direitos à Educação, Saúde, Cultura, Segurança, Justiça, Assistência Social etc. passam pelo conhecimento e os desafios inerentes a aplicabilidade das legislações e as políticas públicas específicas e não apenas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. É preciso sair de cada castelo. Do isolamento.

ii) por uma construção coletiva, a partir das instituições de ensino superior, junto aos órgãos já indicados no item acima para a organização e institucionalização de processos formativos nos cursos de graduação e pós-graduação, que contemplem uma matriz curricular, fruto da construção apontada. Este desafio não deve ser entendido como uma substituição do que vem ocorrendo em Pernambuco e em muitos estados brasileiros com as escolas de conselhos. É antes de tudo, fruto do entendimento de que precisamos ir além do que vem sendo desenvolvido nos últimos dez (10) anos.

iii) e que a atuação conjunta deve também ser para a busca de recursos dos orçamentos públicos. A busca por recursos passa por colocar num primeiro patamar os direitos humanos e não a política econômica. Nesta direção é necessário que a Emenda Constitucional 95/2016, que instituir um Novo Regime Fiscal para o Brasil, seja revogada. Do contrário os direitos humanos continuaram a serem atingidos, incluindo o direito à formação. Para se ter uma ideia estudos do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA, 2016) revela que 868 bilhões de reais deixarão de ser investidos na Assistência Social nos próximos 20 anos. Na educação, serão 654 bilhões a menos.

Associada a disputa por uma nova lógica de política econômica (Direitos Humanos em primeiro lugar) é necessário que nos âmbitos Federal, dos estados, Distrito Federal e municípios ocorra a incidência no respectivo ciclo orçamentário, composto pelo Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), que resulte na inserção de programa de formação permanente para os operadores dos direitos humanos. Operadores, para além de conselheiros de direitos e tutelares, incorporando professores, psicólogos, assistentes sociais, policiais, juízes, promotores etc.

A título de uma contribuição, assinalo que o conteúdo da Resolução N.º 112/2006, que institui os Parâmetros para a formação continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – com os eixos norteadores e princípios gerais; os objetivos dos processos de formação e os princípios metodológicos e métodos – associada ao Plano Nacional de Educação para os Direitos Humanos (PNEDH, 2006) são as bases para a consolidação das Escolas de Conselhos, entre as quais a de Pernambuco. Para concluir o posicionamento de Paulo Freire é de vital importância numa conjuntura de incertezas, inclusive, eleitorais. Segundo o mestre, a *“educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo”*. A formação permanente, contextualizada, crítica e emancipatória é um dos melhores caminhos para superar as adversidades. A Escola de Conselhos de Pernambuco necessita seguir em frente.

Caruaru, 16 de outubro de 2018

COM OS PÉS NA ESTRADA E O OLHAR NO HORIZONTE, VAMOS SEGUINDO EM FRENTE...

...mas, “não pense que o mundo acaba ali onde a vista alcança”, como nos lembra Oswaldo Montenegro. De fato, nos últimos dez anos, se tem uma marca da Escola de Conselhos de Pernambuco, é o caminhar. Não por acaso alcançamos, nas atividades de formação, pessoas de todos os municípios de Pernambuco e do distrito de Fernando de Noronha.

Então, quando fomos convidados a revisitar as caminhadas nesse decenário, muitas coisas se passaram em nossa memória: os sonhos, as dificuldades, as parcerias, as batalhas, até a solidão das batalhas, já que os que nos cercam nem sempre têm a noção daquilo que estávamos almejando, nem do caminho que deveríamos trilhar. Afinal, como dizem, “quem não ouve a música, acha que é louco quem se balança”.

Só num Sistema de Garantia enlouquecido alguém é capaz de produzir uma ideia, sem jamais pensar que dos primeiros encontros acabaria em algo tão especial, capaz de transformar sonhos e ideias em realidade.

A proposta era desbravar todo o estado de Pernambuco, revisitar as trajetórias teóricas e metodológicas em defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Tudo mesmo! Problematizar o passado violador, para que fosse possível se conquistar um presente protetor. Ajudar a abrir as portas de um (nem tão) novo alvorecer!

Nem é possível contar quanto chão foi percorrido. Estradas e mais estradas. Não apenas do ponto de vista físico, mas quantas estradas e veredas abrimos neste espaço temporal? Duas turmas de especialização, 25 de aperfeiçoamento, centenas de oficinas e cursos de extensão, além de tantos outros colóquios, para afirmar que o lugar dos sujeitos infanto-adolescentes é na proteção integral, que se faz na prioridade absoluta!

Ressaltamos que nesses caminhos acidentados encontramos buracos, precipícios, encontramos sinais de vida e sinais de morte. Os sinais de vida em defesa da integralidade protetiva dos meninos e das meninas, disputa com o não da defesa da redução da maioria penal.

Mas é o compromisso (quase uma missão religiosa) ético com a derrota dos sinais de morte que nos desafia a caminhar. Sem dinheiro, mas observando o número de Conselheiros/as novos que precisavam de formação, saímos em dupla de dois (*não se assustem, têm duplas de um*) de Petrolina a Serra Talhada. Daí para Arcoverde, para Garanhuns e Caruaru, finalizando em Vitória de Santo Antão. Nesta empreitada, mais de 500 conselheiros tutelares participantes.

Observem a nossa situação: sem carro! Pingando de ônibus, de rodoviária em rodoviária. Em Serra, o ônibus da Progresso deve chegar às 19 horas... ou às 20 horas... mas só chega à zero hora. Rodoviária em reformas, e nós sentados num banco improvisado.

Mortes físicas que também vieram. Das Conselheiras que partiram de Santa Maria da Boa Vista para o Curso de Extensão em Serra Talhada, e sofreram acidente; de um assassinato de 03 conselheiros em uma estrada de barro; e vasculares acidentados.

É óbvio que nesses dez anos, sinais de vida nos fizeram forte. Aprendentes tornaram-se mestres; conselheiros reconheceram seu lugar na militância; governos *startaram* processos participativos; Estado revendo suas posturas, mesmo esbravejando: “que escola é esta?” Nessa caminhada, levando conceitos no lugar de preconceitos, a academia em movimento. Levando a lei, trazendo a esperança. Seguindo em frente, porque o horizonte é sempre mais para acolá.

Porém, não devemos ler essas caminhadas como se nos tratássemos por heróis. Essa alcunha nos retiraria o que tem de mais valioso: somos pessoas que apenas lutam porque acreditam, e sonhos são melhores transcritos em forma de poesia, como nos lembra Karl Marx. Por isso, vamos recorrer ao poeta Silvino Nascimento (*não somos parentes*) para melhor compreendermos esse trajeto.

Uma Escola de Conselhos

Uma proposta, uma saída, uma incógnita
Uma escola de Conselhos!

Chegam de perto e de longe
Querem exercer o seu papel com competência
Querem encontrar respostas
Dizer o que pensam
Momento de proclamar a existência.

Vida, para quem trabalha no vale da sombra da morte.
Para acordar quem já dormia e dizia: pra mim está bom.
Para acalantar quem não consegue dormir.
Que o parar não existe...

A Universidade abrindo as portas da Academia
Conselheiros e Conselheiras, graduados, ou não, incluídos.
Quebrando mitos, realizando o impossível.

Uma Escola que mistura o artesanal com a burocracia.
Movimento popular, com a academia.

Depois do primeiro ano
Depois das primeiras turmas
Depois do milésimo aluno/a...
Caem paradigmas
Gestão sim, dono não!
Disciplina, é o respeito ao próximo
Fé, sem fanatismo
Com ideias, mas sem modelos!
É óbvio que temos dificuldades!
Chegam de Ambulâncias, não tem transporte!
140 km numa moto táxi.
Cortam, ou não garantem diárias.
Professores com horas e horas de ônibus.
Em alguns locais, saunas de aulas.



Tentando falar de Leis aprovadas no Estatuto,
num país ilegal!

“Conselheiras, estou mandando!
Peguem o menino e levem para a internação
em Petrolina.
Mas, doutor, este menino tem vários crimes e
está ameaçado de morte.
Cumpram! Morram...”

Depois de mais de cem turmas,
alguns tentam determinar o nosso fim,
não percebem que há muita estrada pela
frente.
Estamos apenas no começo...
Sonham em nos copiar.

Somos muitos, somos muitas
Em defesa da criança, somos um!
Somos o início, somos o meio e somos o fim.
Defendemos a vida, num Estado manchado de
sangue
Pelas mortes de adolescentes que deveria sua
vida garantir

Em respeito aos nossos sonhos
Somos vários, contando histórias e algumas
estórias.
Contando casos, causos e descasos.
Como num navio humano,
carregando em si as memórias, as vitórias, as
marcas das trajetórias.

**José Almir do Nascimento
e Silvino Neto**

ESCOLA DE CONSELHOS: AFETOS E PARCERIAS

Hugo Monteiro Ferreira
Raquel Fernandes

"Deixa-me acender cem vezes, mil vezes, um milhão de vezes a esperança, que ventos perversos e fortes teimam em apagar. Que grande e bela profissão- acendedor de esperança!"

Dom Helder Câmara

Estamos caminhando junto com a Escola de Conselhos há muito tempo, tanto tempo que viramos nós mesmos "Escola", e a Escola virou cada um/a de nós. Nestes 10 anos de vida, houve muitos encontros, aprendizados, conhecimentos, reconhecimentos, afetos e partilhas. Por isso, iniciamos este texto com a epígrafe de Dom Helder Câmara, reconhecendo que a Escola fez de cada um/a de nós *acendedores de esperança*.

Logo de início, importa dizer que a esperança de que trata Dom Helder, e que identificamos na Escola, é feita da mesma matéria daquela a que se referiu Paulo Freire (2010), a esperança do verbo *esperançar*, aquela que nos move, levanta-nos, faz de nós construtores/as de pontes que ligam espaços, de abraços que unem pessoas, que unem mentes e almas.

Freire dizia "esperançar é não desistir! Esperançar é levar adiante, esperançar é juntar-se com outros para fazer de outro modo..." (FREIRE, 2010). Ao escrever este texto, um filme passa em nossas cabeças, o quanto todos e todas nós *esperançamos* por Pernambuco e pelo Brasil, nestes 10 anos em que a Escola de Conselhos existe.

Foram muitos caminhos percorridos para acender esperança, muitas paisagens iluminadas, muitos abraços que não nos permitiram deixar de esperançar. Vimos junto aos/as Conselheiros Tutelares, de Direitos, e a tantos outros/as trabalhadores/as, militantes, cidadãos/as, a Escola crescer, crescemos todos/as junto com a Escola. Tornarmo-nos *Escola*.

Pensando assim, a Escola foi e não deixa de ser uma criança, que, segundo Mario Lodi (2015), educador Italiano, deve ser protegida, cuidada, fortalecida por toda a sociedade, porque desde que nasce, tem direito à felicidade, tem direito à liberdade, tem direito ao sonho.

Quão grande foi a felicidade de cada encontro. Cada oportunidade de iluminar, através de diálogos formativos, caminhos antes não percorridos. O quanto a nossa união nos fortaleceu, o quanto passamos todos/as nós a sermos mais fortes, corajosos/as, capazes de seguir no caminho da defesa, proteção e promoção dos direitos de nossas crianças e de nossos/as adolescentes.

Aprendemos desde o início da Escola que precisaríamos seguir de mãos dadas, e que diante dos desafios de esperançar em uma sociedade ainda tão desigual, violenta e violadora

de direitos, não poderíamos, por nenhum momento, soltar as nossas mãos. A primeira lição da Escola foi: se é preciso esperar, é preciso fazer isso coletivamente, fazer isso de modo partilhado e dialógico. A Escola é diálogo...

A Escola é diálogo, porque propõe, não impõe, apresenta, sugere, provoca, traz à tona possibilidades. Não pretende definir, mas permitir que as pessoas tenham espaços e tempos de ensinamentos e aprendizagens, de discussões e debates sobre o que pode ser feito para que crianças e adolescentes tenham assegurados os direitos que lhes são constitucionais e que são base para seus crescimentos individuais e coletivos.

O diálogo não é a mesma coisa que a conversa. O primeiro sempre evoca a voz da interlocução como sendo necessária à construção dos sentidos. A segunda nem sempre se faz assim. Desse modo, mais do que conversar sobre meninos e meninas, a Escola dialoga com meninos e meninas, sabendo que escutá-los/as não é simplesmente uma escolha, mas uma condição necessária para a emancipação e a transformação, elementos fundamentais à condição humana.

A Escola gosta de crianças. E, para que esse gostar não se torne exclusivo, é possível e fulcral que surjam parcerias. As parcerias são ações sem as quais as atividades de extensão, de ensino e de pesquisa, realizadas pela Escola, não seriam tão relevantes o quanto são, visto que nas parcerias, o gostar das crianças ganha amplitude, melhorias, diversidade, pluralidade. Um gostar plural, porque não reduz, mas amplia.

Ampliar as oportunidades críticas, reflexivas e cuidadosas e fazer todo esse movimento tomado pelos afetos. Os afetos que fazem com que as crianças e os/as adolescentes se sintam leves, se sintam fortalecidos/as no enfrentamento dos inúmeros desafios que a vida lhes apresenta. As parcerias com outras instituições, com outros grupos, com outras pessoas, tudo na construção dos diálogos, tudo no caminho das trocas e das permutas.

São 10 anos de diálogo, de afeto, de luta e de permuta. Ou, numa palavra, de experiência. A experiência que permite fazer trajetórias, percorrer trajetórias, construir e desconstruir ideias, causas, sentimentos, motivos. Um processo constante de se refazer. Nesses 10 anos, a Escola de Conselhos, nós mesmos como *Escola*, existimos num constante movimento de mudança, de alteração e de continuidade recursiva, porque assim é a vida.

ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: CONQUISTAS E DESAFIOS

Valéria Severina Gomes
Mercês Cabral

*Você não sabe o quanto eu caminhei
Pra chegar até aqui
Percorri milhas e milhas antes de dormir
Eu não cochilei ...
(A Estrada – Música de Cidade Negra)*

Resumo: o presente texto intenta relatar a nossa experiência de atuação nos dois Cursos de Especialização em Direitos da Criança e do Adolescente, oferecido pela Escola de Conselhos de Pernambuco, como um convênio estabelecido entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco (CEDCA/PE). Para isso, faremos uma breve contextualização acerca das conquistas e dos desafios nas duas turmas de especialização formadas pela Escola de Conselhos e apresentamos perspectivas de continuidade dessa ação da Escola, que tem contribuído fortemente para que Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito atuem no Sistema de Garantias de Direitos com embasamento teórico, prático e reflexivo.

1.Introdução

No momento em que a Escola de Conselhos de Pernambuco completa dez anos de existência, para nós é motivo de satisfação e de gratidão fazer parte de uma equipe que atua, em diferentes frentes, para que os direitos humanos das crianças e dos adolescentes sejam garantidos. Queremos registrar aqui a nossa admiração e o nosso respeito pelo trabalho desempenhado pelo Coordenador Geral da Escola de Conselhos, Professor Humberto Miranda, que com competência e seriedade consegue idealizar, agregar e realizar ações tão significativas para o fortalecimento do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente no âmbito da formação, da produção e da disseminação de conhecimentos para inúmeros agentes sociais espalhados pelo estado de Pernambuco. Sem dúvida, a trajetória da Escola de Conselhos, consolidada como uma das ações do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco (CEDCA/PE) e como Programa de Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), registra uma história de militância, de criticidade e de ação transformadora na vida das nossas meninas e dos nossos meninos. Esse é um dos fatos que motivam a comemoração dos dez anos da Escola.

O espaço aqui é pequeno para destacarmos as exitosas atividades promovidas pela Escola, mas os demais capítulos que compõem este livro darão conta dessa tarefa. De todo

modo, gostaríamos de ressaltar a importância das inúmeras obras publicadas sobre a temática da infância, que contribuem para nortear as ações cotidianas dos agentes, como também subsidiar as pesquisas nessa área. São livros, dossiês, relatórios, monografias e, mais recentemente, o Plano Estadual Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Pernambuco. Neste Plano merece destaque o protagonismo de meninas e meninos que expressam seus anseios e reivindicações para as ações e monitoramentos no período de 2018 a 2027: o trabalho infantil; a população de terreiros; adolescentes LGBTQI; meninos e meninas em situação de rua; população ribeirinha e da praia; periferia e negros; quilombolas; população do campo; indígena; grêmio estudantil; ilhéus; ocupação; adolescentes imigrantes; FUNASE (CEDCA/PE, 2018).

A criação do LAHIN – Laboratório de História das Infâncias do Nordeste, situado na Biblioteca Central da UFRPE, também foi uma iniciativa importantíssima no tocante à garantia de um local apropriado para reunir pesquisadores da infância, com um acervo bibliográfico e documental de referência, que se renova constantemente. Do mesmo modo, é inegável o reconhecimento da importância dos cursos de formação continuada promovidos pela Escola, para a capacitação de conselheiros tutelares e de direito, seja nos cursos de extensão universitária ou nos cursos de especialização. Ambas as ações pedagógicas atendem as reivindicações desses operadores e propiciam reflexos significativos em suas ações nos diferentes contextos de atuação: nos Conselhos, no judiciário, no escolar, na saúde, no administrativo, no doméstico, na militância nas ruas etc.. Esses cursos enriqueceram sobremaneira a interface entre os saberes advindos da vivência desses agentes sociais e os saberes construídos no ambiente acadêmico.

Dentro dessa gama de ações da Escola, o nosso objetivo neste capítulo é relatar a nossa experiência de atuação nos dois cursos de especialização oferecidos pela Escola de Conselhos de Pernambuco. O I Curso de Especialização em Direitos da Criança e do Adolescente foi oferecido em Recife, no período de 2011-2012, pioneiro no Brasil, teve 45 inscritos e foi concluído com 42 especialistas, cujas monografias encontram-se na Biblioteca Central da UFRPE e os resumos foram publicados na obra organizada por Miranda, Ferreira e Gomes (2014). O II Curso de Especialização em Direitos da Criança e do Adolescente foi ofertado em Caruaru, no período de 2016-2017, contou com 45 cursistas, finalizando com 40 especialistas com suas monografias defendidas e disponíveis na mesma biblioteca. Os nossos papéis nesses dois cursos se alternaram entre coordenadoras e professoras, e o nosso aprendizado durante todo esse processo foi imenso. Realmente vivenciamos a prática “dodiscente”, na qual docente e discente “vão se transformando em reais sujeitos da construção e reconstrução do saber ensinado” (FREIRE, 2011, p. 28), e queremos compartilhar com os leitores essas instâncias de ação-reflexão-ação nos aspectos administrativo, pedagógico, social e humano.

2.As experiências da prática “dodiscente” na Especialização

Colocar em prática os cursos de especialização não foi tarefa fácil, especialmente quando se trata da tramitação burocrática e administrativa. A realização dos dois cursos partiu de con-

vênios firmados entre o CEDCA e a UFRPE, com a intermediação da Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional de Pernambuco (FADURPE). Da elaboração do projeto até a sua execução, muitos trâmites foram percorridos: o jurídico, o administrativo, o financeiro. Nesse percurso, é preciso ressaltar o empenho do Grupo Gestor da Escola de Conselhos, formado por representantes da UFRPE, do Governo do Estado de Pernambuco, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco, do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Associação Estadual de Conselhos e Conselheiros Tutelares; o empenho do Coordenador Geral da Escola de Conselhos, Professor Humberto Miranda, que acompanhou efetivamente cada etapa de execução dos dois projetos, juntamente com a Coordenadora Administrativa da Escola, Edleuza Rodrigues; e o empenho das equipes técnicas do CEDCA, da FADURPE e da UFRPE. Todos esses setores e os profissionais que atuaram para que os cursos de especialização acontecessem foram nossos parceiros nessa empreitada. O professor Hugo Monteiro Ferreira foi o Coordenador Administrativo do I Curso, e a professora Mercês Cabral foi a Coordenadora Administrativa do II Curso, ambos marcaram suas passagens nessa função pela capacidade de aprender fazendo, de dialogar, de conviver com as divergências, de superar conflitos e dificuldades e de gerenciar recursos públicos. O resultado dessa força tarefa administrativa não poderia ser outro a não ser a aprovação irrestrita dos relatórios administrativos e financeiros dos dois cursos.

Essa cooperação mencionada acima é um traço característico da equipe da Escola de Conselhos, que se repetiu na Coordenação Pedagógica nos dois cursos de especialização. Mesmo que essa função tenha sido assumida pela professora Valéria Severina Gomes, nas duas ocasiões, todas as decisões eram discutidas com os coordenadores administrativos da Especialização, com o Coordenador Geral da Escola, professor Humberto Miranda, e com o Coordenador Pedagógico da Escola, José Almir do Nascimento. Com essa equipe foi possível definir todos os pontos para a realização pedagógica dos dois cursos: os critérios de seleção dos cursistas, entre eles: todos os candidatos deveriam ser egressos dos cursos de extensão universitária oferecidos pela Escola de Conselhos; a realização da seleção; as disciplinas e os respectivos docentes (Disciplinas: Metodologia da Pesquisa Científica; Psicologia do Desenvolvimento: a criança e o adolescente; História da Infância no Brasil; Infância, Família e Comunidade; Infância, Educação e Direitos Humanos; Políticas Públicas para Criança e Adolescente; Seminário Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente); a distribuição de orientandos e orientadores; o cronograma de execução do curso; a infraestrutura (o local das aulas e das defesas das monografias); a entrega da versão final das monografias. Em todas essas etapas, a troca de saberes éticos, críticos, ideológicos, sociais e humanos enriqueceu docentes e discentes e foi o ponto de partida e de chegada de todos os sujeitos envolvidos nessa formação. Os encaminhamentos conceituais e metodológicos do curso fundamentaram-se numa matriz epistemológica de natureza sócio-histórica e crítico-reflexiva, voltada para a formação do sujeito capaz de uti-

lizar, para o seu bem individual e para o bem coletivo, competências e habilidades (MIRANDA, FERREIRA E GOMES, 2014).

Sem dúvida, a formação acadêmica dos(as) conselheiros e conselheiras tutelares e de direito é um bem individual muito representativo para as suas trajetórias de vida. No entanto, os resultados são mais abrangentes e visam ao bem coletivo. Assim sendo, a finalidade dos cursos de especialização é respaldar a ação desses agentes sociais com o conhecimento científico, partindo da convicção de que, com o estudo reflexivo das temáticas com as quais se deparam no cotidiano, certamente estarão mais bem preparados para o exercício de suas funções no campo da proteção da infância. Para tanto, os objetivos específicos do curso foram:

- proporcionar aos cursistas o acesso às novas discussões na área da criança e do adolescente.
- produzir pesquisas na área dos direitos da criança e do adolescente, focando a atuação dos Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.
- estimular o conhecimento, a reflexão e a aplicação dos princípios teóricos e legais que garantem os direitos da criança e do adolescente.
- identificar novas formas de intervenção nas comunidades em que atuam.
- trabalhar, a partir das diferentes realidades, as competências e habilidades necessárias para intervenções efetivas.
- propiciar a interação entre a Universidade e demais entidades que visem à garantia de direitos da criança e do adolescente.

Nos dois cursos oferecidos, podemos avaliar que esses objetivos foram cumpridos e o retorno social foi evidente tanto na vida diária nos Conselhos, quanto como multiplicadores dos conhecimentos construídos. As monografias disponíveis na biblioteca da UFRPE tratam de temas como: infância e sociedade; infância e comunidade; infância e família; infância e educação escolar; infância e sistema de garantia de direitos; infância e saúde psicológica e física etc., de acordo com o que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (CEDCA, 2011). Para nós, como partícipes desse processo, fica a convicção de que esses saberes subsidiarão várias outras práticas de estudo, de pesquisa e de ação social.

Por fim, gostaríamos de relatar a nossa experiência com a especificidade humana. Esta é uma das maiores riquezas para quem atua na área de educação: lidar constantemente com a diversidade de trajetórias de vida de cada sujeito, com suas experiências, com suas contribuições, com seus deslizes, com seus direitos e com seus deveres. Na prática “*docente*”, procuramos exercitar a segurança que se expressa na firmeza com que atuamos, com que decidimos, com que respeitamos as liberdades, com que discutimos nossas próprias posições, com que aceitamos nos rever (FREIRE, 2011). Com essa postura, nos dois cursos de especialização, lidamos com as mais diferentes situações envolvendo as histórias de vida dos nossos cursistas, os desafios pelos

quais passavam no cotidiano dos Conselhos e nos demais órgãos do sistema de garantia e as conquistas pessoais, profissionais e sociais com a finalização do curso. Certamente cada um de nós pode tomar para si o que diz a epígrafe deste capítulo, porque cada um sabe o tanto de desafios que enfrentou e de conquistas que obteve.

3.Considerações acerca do resultado da experiência

Chegamos ao final deste relato esperando que o conteúdo deste capítulo expresse minimamente a nossa satisfação e a nossa gratidão por fazermos parte dos dez anos da Escola de Conselhos de Pernambuco. Procuramos aqui exemplificar algumas atividades exitosas promovidas pela Escola, a exemplo das publicações, do LAHIN, dos cursos de extensão universitária e do curso de especialização. Mas o nosso objetivo central foi contar a nossa experiência no curso de especialização, considerando quatro pilares: o administrativo, o pedagógico, o social e o humano.

A execução administrativa do projeto contou com inúmeras parcerias que, por meio do diálogo, facilitaram os encaminhamentos necessários para a superação de dificuldades. O resultado da boa condução administrativa foi a aprovação dos relatórios dos dois cursos de especialização sem contestação. Do ponto de vista pedagógico, norteamos cada etapa de execução do curso pela troca de saberes éticos, críticos, ideológicos, sociais e humanos, o que enriqueceu sobremaneira a relação entre docentes e discentes. Para além dos ganhos pessoais de cada cursista, fica a convicção de que os conhecimentos construídos no curso de especialização terão repercussão em novas práticas de estudo, de pesquisa e de ação social. Cada cursista construiu a sua trajetória e compartilhou alguns dos desafios vividos e as conquistas coletivas com a conclusão do curso. Isso reforça a riqueza da especificidade humana nas relações de ensino e aprendizagem vivenciadas durante o curso.

Como pudemos acompanhar, uma das preocupações da Escola foi, e continua sendo, atingir efetivamente o maior número possível de conselheiros e de conselheiras tutelares e de direito no estado de Pernambuco. Nesse sentido, o I Curso de Especialização foi oferecido em Recife e o II Curso foi oferecido no Agreste, em Caruaru. Como perspectiva de continuidade dessa ação da Escola, podemos adiantar que o III Curso está em fase de planejamento para ser oferecido no Sertão. Em cada ação esperamos ter deixado a nossa contribuição para o belo trabalho de formação que a Escola de Conselhos de Pernambuco tem promovido. Por fim, agradecemos a todos aqui mencionados e desejamos que venham mais dez anos.

REFERÊNCIAS

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

MIRANDA, Humberto; FERREIRA, Hugo Monteiro; GOMES, Valéria. Especialização em Direitos da Criança e do Adolescente: desafios e conquistas da formação permanente. In: _____ **Especialização em Direitos da Criança e do Adolescente**: desafios e conquistas da formação permanente. Recife: Imprima, 2014.

PERNAMBUCO, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Recife: CEDCA, 2011.

PERNAMBUCO, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano estadual decenal de direitos humanos de crianças e adolescentes de Pernambuco**: 2018-2027: plano de ação e monitoramento. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Recife: CEDCA, 2018. 52p.

LAHIN: SALVAGUARDA DOCUMENTAL DA ESCOLA DE CONSELHOS

Anderson Silva, Cinthia Sarinho e Vera Braga

O LAHIN é um lugar de história(s) e memória(s). O Laboratório de História das Infâncias do Nordeste foi criado no ano de 2016, a partir do *Projeto 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: conquistas e desafios*, com o objetivo de salvaguardar entrevistas, fontes audiovisuais, documentos e um importante acervo bibliográfico relacionado à história das infâncias. É destinado a todas as pessoas que têm interesse na área, focando nos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes e na comunidade acadêmica envolvida em pesquisas ligadas às infâncias.

Um dos Objetivos fundamentais do LAHIN é a salvaguarda de todo o acervo bibliográfico e documental produzido pela Escola de Conselhos de Pernambuco durante esses 10 anos de intensa atividade na promoção dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Fotografias de Eventos, Depoimentos orais, atas de oficinas e palestras, todos os trabalhos produzidos nos cursos de extensão e a salvaguarda dos livros produzidos pela ECEPE. Esses materiais estão disponíveis também de maneira online a partir da Biblioteca Digital desenvolvida para que profissionais e pesquisadores ligados à área dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes possam acessar de maneira gratuita, em qualquer lugar, a partir da rede mundial de computadores.

Além de salvaguardar um importante acervo bibliográfico e documental da Escola de Conselhos de Pernambuco, é um espaço de encontros, diálogos, produção de conhecimentos, trocas de saberes e fazeres, onde pesquisadores e pesquisadoras se reúnem para socializar e produzir suas pesquisas nos diferentes campos de estudo relacionados às infâncias. Entre as diversas temáticas e campos de pesquisa, há um ponto de convergência que une seus pesquisadores: a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Os diferentes estudos abordam temáticas tais como: crianças e adolescentes exploradas no mundo do trabalho; prevenção e enfrentamento às Violências Sexuais contra crianças e adolescentes; a escolarização dos socioeducandos e as medidas socioeducativas; grêmios escolares e participação de adolescentes; a trajetória do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, entre outras que retratam as diferentes Infâncias. Importante destacar a relevância social das pesquisas realizadas e em andamento, e que têm muito a contribuir com a academia, principalmente, com a sociedade. São trabalhos ligados às questões e problemáticas complexas e que merecem olhares sensíveis e o compromisso com a transformação social, sobretudo relacionada às infâncias e juventudes.

O laboratório conta com uma parceria com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-PE, onde salvaguardamos desenhos e textos produzidos por crian-

ças e adolescentes de todo o Estado de Pernambuco a partir do concurso Arte Livre, promovido pelo CEDCA-PE.

Além dos direitos das crianças e adolescentes, como determina o Estatuto da Criança e do Adolescente, há uma interface da atuação do LAHIN com os direitos das juventudes, considerando o Estatuto da Juventude que define jovem aqueles e aquelas entre 15 e 29 anos. Neste campo de discussão e atuação, desenvolve ações de ensino, pesquisa e extensão a partir de parcerias estabelecidas com a Escola de Conselhos de Pernambuco, escolas públicas do entorno da UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco e com o Canal Futura, através do Projeto Maleta Juventudes que tem como objetivo disseminar e implementar os direitos das juventudes.

O desenvolvimento das ações no projeto Maleta JuventudeS envolve a equipe de pesquisadores, membros e estagiários do LAHIN, que utilizam o acervo da maleta como fonte de pesquisa na sua formação acadêmica e também como ferramenta pedagógica e metodológica para realização de diversas atividades. Tais como videodebates, rodas de diálogos, oficinas e formação de profissionais da Rede de Proteção local. Direitos das Juventudes, Enfrentamento ao Extermínio da Juventude Negra, questões Étnico-raciais, Direito à Educação e questões de gênero, Violências Sexuais e Autoproteção, são alguns dos principais fios condutores nas discussões e atividades com as juventudes e os diferentes públicos do projeto envolvendo a Escola de Conselhos em suas ações.

Vale registrar também os seminários que são desenvolvidos no LAHIN, nos quais, estudantes adolescentes visitam esse espaço, como os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em privação de liberdade do Estado de Pernambuco, para estabelecerem uma interlocução com seus pesquisadores e pesquisadoras, onde esses estudantes têm oportunidades de através de suas vivências explicitarem aspectos importantes das suas vidas, sendo fios condutores para a construção de histórias desse público adolescente. Professores e professoras, coordenadores pedagógicos e a Secretaria de Educação do Estado, que atuam junto a esses estudantes socioeducandos também são ouvidos, e nesse interlace histórias são contadas relacionadas a todas essas vivências estudantis e passam a compor o acervo documental do LAHIN.

Importante também pontuar o instigante trabalho de pesquisa documental desenvolvido pelo LAHIN, como por exemplo, as entrevistas feitas com os redatores e elaboradores do Estatuto da Criança e do Adolescente, na celebração dos 30 anos do Estatuto que aconteceu no município de Moreno, Pernambuco, no ano em curso de 2018. Foi uma experiência ímpar e de imensa relevância social, do ponto de vista da pesquisa documental, o processo de entrevista desenvolvida com os pensadores juristas e criadores do Estatuto, pois possibilitou a nós pesquisadores e pesquisadoras do LAHIN adentrar nos meandros do processo de construção do Estatuto da Criança e do Adolescente através das emocionantes narrativas dos seus construtores.

Esse acervo documental, que foi coletado pelos pesquisadores e pesquisadoras do LAHIN, sobre o processo de construção do Estatuto da Criança e do Adolescente, através dos vários

depoimentos dos seus elaboradores, traz para esse Laboratório de História das Infâncias do Nordeste, uma contribuição de muita relevância para todos os pesquisadores que escolherem desenvolver suas pesquisas com essa temática. No ritual de comemoração da criação do Estatuto estavam grande parte dos seus elaboradores reunidos em um Hotel em Moreno, Pernambuco, junto a segmentos da sociedade civil organizada, ONGs, órgãos governamentais, como as Secretarias de Estado do Governo de Pernambuco, entre elas, a Secretaria de Educação do Estado, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, também estavam presentes a Fundação de Atendimento Socioeducativo-FUNASE, Universidades como a Universidade Federal Rural de Pernambuco, Conselho dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Pernambuco-CEDCA, entre outros convidados e envolvidos com a temática.

Esse evento de celebração dos 30 anos de vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente, no município de Moreno, inclusive, foi o mesmo local onde os elaboradores do Estatuto estiveram há trinta anos pensando e elaborando a sua promulgação. Então, esse espaço emblemático e esse evento com todas essas participações foram, também, registrados historicamente pelos pesquisadores e pesquisadoras do LAHIN.

Um dos usos das fontes documentais é entender o contexto no qual foi produzido aquele documento. Quem produziu tal documento? Quais as condições de produção? Qual o objetivo de produção de tais documentos? Essas questões e outras que prezam pela qualidade do acervo documental é importante serem pontuadas, pois contextualizar o documento é fundamental para a escrita e narrativa da história. Assim, nessa direção o LAHIN junto a Escola de Conselhos de Pernambuco tem buscado ao longo dos seus anos de atuação ter essa atenção, cuidado e responsabilidade histórica com suas diversas produções e acervos documentais.

Então, a pesquisa feita em laboratórios, arquivos, locais de salvaguarda documentais, representa o espaço de desvendamento histórico, no qual o contar, recontar, e suas narrativas passam pelos acervos documentais e o LAHIN se dispõe a esse fazer, de contribuir significativamente com os diversos pesquisadores e pesquisadoras que se propõem a se debruçarem e adentrarem nos mundos das crianças e adolescentes e registrarem as suas historicidades.

A Escola de Conselhos de Pernambuco foi criada no sentido de subsidiar e empoderar todos aqueles que buscam garantir os direitos das crianças e dos adolescentes e coibir as violações dos seus direitos. Nessa direção, o LAHIN vem garantir a salvaguarda documental dessa Escola, que já mostra um relevante acervo construído ao longo dos seus dez anos de vigência. Pesquisas relevantes do ponto de vista dos direitos das crianças e dos adolescentes, bem como, sobre as violações dos seus direitos foram desenvolvidas e, também, pesquisa voltada para a criação da própria Escola de Conselhos, também, foi desenvolvida através de um trabalho monográfico como resultados da Especialização das Histórias das Infâncias, promovido pela Escola de Conselhos em parceria com a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco.

Nesta trajetória, o LAHIN, junto à Escola de Conselhos de Pernambuco, através das suas ações, estudos, pesquisas, projetos e parcerias, vem fortalecendo uma toda uma luta que foi fortemente silenciada durante nossa história, divulgando e promovendo a construção de conhecimento na área dos direitos de nossas crianças e adolescentes e assim construindo uma história de luta e de grandes vitórias ao longo destes 10 anos à muitas mãos.

GESTÃO DA ECEPE: CONQUISTAS E DESAFIOS

**Alisson Henrique dos Santos Rosendo
Edleuza Rodrigues Pena**

Acompanhar de perto a trajetória da evolução de um projeto que se tornou uma política permanente e fazer parte da equipe que a compõe é, sem dúvidas, gratificante. O Núcleo de Formação Continuada dos/as Conselheiros e Conselheiras dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos/as Conselheiros/as Tutelares - Escola de Conselhos de Pernambuco – ECEPE, comemora seu aniversário de 10 anos de caminhada na luta em prol dos direitos humanos de crianças e adolescentes. É com imenso orgulho que declaramos a satisfação de contribuir com essa instituição, nessa trajetória de militância e defesa dos direitos.

Ser membro de uma instituição tão conceituada, não é de fato tarefa fácil, apesar de prazerosa. As ações são acompanhadas pela seriedade e visam à eficácia, pois o compromisso com a causa rege os princípios da Escola de Conselhos. Mas é importante destacar que, em termos de gestão, a ECEPE sempre se baseou na democracia. A participação e opinião de todos/as os/as integrantes que a compõem enquanto instituição se fazem presentes e direcionam o sentido horizontal da prática exercida pela referida escola. Gerir uma instituição através de uma gestão democrática é, sem dúvidas, um caminho que possibilita transparência, participação e descentralização.

A democratização da gestão é condição estruturante para a qualidade da educação. Na medida em que a ECEPE possibilita a criação de vínculos com a comunidade à qual se direciona (Conselheiros e Conselheiras dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselheiros e Conselheiras Tutelares), confere sentido à proposta de corresponsabilidade pela aprendizagem e desenvolvimento de seus participantes.

Nessa perspectiva, a transparência na gestão política e financeira faz parte do processo democrático presente no ambiente da Escola de Conselhos de Pernambuco, e além disso, revela a total integridade presente na verdadeira essência da instituição.

Baseado nisso, é importante citarmos a participação do Grupo Gestor. Formado por representantes do CEDCA-PE, UFRPE, do Governo do Estado de Pernambuco, do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Associação Estadual dos Conselheiros Tutelares, o grupo gestor tem a missão de acompanhar e avaliar as ações da Escola de Conselhos de Pernambuco.

Então, nesses 10 anos de caminhada, a Escola de Conselhos de Pernambuco munuiu-se de importantes parcerias que colaboram para o sucesso no percurso de luta, dentre eles, o CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) que, conside-

rado a instância máxima de formulação, deliberação e controle de políticas públicas na área da infância, torna efetivos os princípios e as diretrizes presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Na esfera estadual, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco (CEDCA-PE) possui a missão de formular, coordenar, controlar e fiscalizar a política de atendimento à criança e ao adolescente. O CEDCA/PE, através da RESOLUÇÃO Nº 41/2012, em seu art.1º delibera que deve conceder apoio técnico e financeiro para implementação das ações desenvolvidas pela Escola de Conselhos. Seus financiamentos constituem a missão de fazer garantir o direito à formação continuada dos conselheiros e conselheiras.

Logo, a Escola de Conselhos de Pernambuco tornou-se política permanente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando o resultado da deliberação efetivada na 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 2012. Através da Resolução 41, o Conselho Estadual passa a estabelecer a política permanente da formação continuada dos conselhos da infância, abrangendo os 184 municípios e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Não podemos deixar de citar a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), que fornece o espaço físico e institucional para que a Escola de Conselhos possa exercer suas atividades, além de proporcionar a interação entre o ensino, pesquisa e extensão. É através da nossa querida universidade que se torna possível transformar o conhecimento em prática, como o Curso de Especialização em Direitos da Criança e do Adolescente, coordenado pelo Departamento de Educação da referida universidade.

A formação permanente na Escola de Conselhos de Pernambuco, no âmbito da Universidade, acontece na articulação de um espaço onde a teoria e a prática se articulam com a experiência de atuação dos conselheiros e conselheiras tutelares e de direitos, promovendo práticas formativas orientadas pelo fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e pelo aprimoramento das práticas do cotidiano de atendimento, visando, sobretudo, garantir a fundamentação teórica mais sólida, a valorização desses profissionais.

Tal formação desenvolvida na Escola de Conselhos propiciou a ampliação dos estudos dos problemas da realidade, através de pesquisas sobre o cotidiano dos conselheiros de direitos e tutelares e das suas situações de trabalho, a emergência de projetos de intervenção e uma maior proximidade da instituição universitária às realidades profissionais e sociais das redes de proteção à infância.

Diante disso, dado o cenário político atual, fundamentado no discurso vitorioso nas últimas eleições federais, o contexto no caminho da promoção dos direitos das crianças e adolescentes e da Escola de Conselhos de Pernambuco se apresentam de maneira alarmante. A propagação do autoritarismo, adultocentrismo e da doutrina menorista se revelam enquanto

uma afronta à proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, e um desafio a ser enfrentado por toda a nação, no que toca ao cumprimento da Constituição brasileira.

Esperamos que a Escola de Conselhos sobreviva a esses tempos sombrios e que permaneça por mais tantos anos no cumprimento da ética de zelar pela sensibilização dos sujeitos que atuam, ou pelo menos, compreendam suas ações em vistas à Proteção Integral da criança e do adolescente através da formação continuada.

ESCOLINHA DE CONSELHOS DE PERNAMBUCO

Emmanuel Alexandre, Mirela Santos e Mário Emmanuel

Diante do contexto turbulento em que vivemos e de tantas violações de direitos que sofremos, viver a experiência da Escolinha de Conselhos é uma verdadeira resistência. A oportunidade de reconhecer que sua trajetória pode ser influenciada por políticas públicas e pela garantia dos seus direitos é um passo dado, que transforma qualquer jovem. Saber que nossa cidadania não é meramente de papel e não se dá apenas no campo teórico da Constituição Federal, mas também em momentos de diálogos, de partilha do saber e de experiências compartilhadas é uma oportunidade que deveria ser vivenciada por todos.

A Escolinha de Conselhos foi um ponto de mutação na vida de todos nós. Foi a partir do contato com outros adolescentes, de segmentos tão diferentes e de realidades tão distintas, que passamos a entender o mundo de forma mais ampla e plural, trocando as lentes. A pensar o nosso grupo na sociedade não como Infância, mas como infâncias, exercendo um direito que por décadas nos foi e ainda é negado, o direito à participação. Afirmando como lema "nada para nós, sem nós".

A partir do I Encontro das Infâncias de Pernambuco, a Escolinha de Conselhos se firmou, e não se separou até hoje. O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-PE), através da Escola de Conselhos de Pernambuco promoveu o encontro, em novembro de 2016, em Caruaru. O encontro teve como objetivo formar a base da Escolinha de Conselhos de Pernambuco e a partir de um processo de interação e escuta, ouvir as crianças e adolescentes do Estado de Pernambuco, para a elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente em Pernambuco, que vai subsidiar e nortear as políticas para infância nos próximos dez anos.

O Plano Estadual Decenal de Direitos Humanos Das Crianças e Adolescentes do Estado de Pernambuco é, para nós, um símbolo de luta e resistência. É a concretização de um sonho. Hoje, mais do que isso, é uma expressão maior de uma conquista cidadã. Eu aprendi que nossos ancestrais arriscaram as suas próprias vidas para deixar sua história para o mundo, e o Plano Decenal foi uma de nossas marcas.

O Encontro nos possibilitou sentar e dialogar com infâncias Indígenas, Quilombolas, de religião de Matriz Africana, Integrantes de Grêmios Estudantis, Infâncias que estiveram em situação de Rua ou no mundo do trabalho, LGBTQ, Imigrantes e várias outras. Acredito que o ato de apresentar o meu mundo e a minha realidade e conhecer as de várias outras foi o momento em que eu mais vivenciei o diálogo de fato, em seu sentido pleno, como uma verdadeira troca de mundos, uma relação que afeta o outro e o transforma.

Lá, eu conheci meninos e meninas como eu, de idade muito próxima, mas que viviam em universos paralelos muito diferentes do meu. Por exemplo, se naquele dia eu não tivesse escutado a experiência dos adolescentes de religião de matriz africana, em sua vivência na escola, eu nunca saberia o que era a prática nefasta e perversa do racismo religioso: jovens são impedidos de adentrar em sua própria escola por estarem com seus pertences religiosos, como um fio de contas. Se eu não tivesse escutado os meninos da comunidade quilombola, eu também nunca saberia que adolescentes, do mesmo estado que o meu, da mesma idade que a minha, tinham o direito de ir à escola negligenciada, porque a prefeitura não disponibilizava a locomoção.

O discurso preconceituoso e recorrente, propagado por muitos brasileiros, é o de que as maldades e desgraças presentes no mundo são causadas por demônios ou “Macumba”. Paralelamente, entendem Demônios como orixás e entidades sagradas para religiões de matriz africana, e que nós, povos de terreiro de candomblé adoramos esses “Demônios”. O produto desse preconceito é ódio e intolerância religiosa. A intolerância que temos aqui no Brasil é fruto do racismo. Candomblé é uma religião de negros e as coisas que são de negros são rechaçadas pela sociedade.

Às vezes me chamam de negra, pensando que vão me humilhar, mas o que eles não sabem é que só me faz lembrar que venho dessa raça que lutou para se libertar, e que trago o sorriso no rosto, a ginga no corpo e o samba no pé. Na Escolinha de Conselhos foi onde tivemos voz e vez. Tive a oportunidade de representar Crianças e Adolescentes do estado de Pernambuco, e para nós, povo de terreiro, isso representa um grito de luta dos ancestrais que foram por muito tempo silenciados.

As infâncias que a Escolinha de Conselho me oportunizou conhecer, me fizeram perceber o panorama de adolescências que até então eu desconhecia. E junto a isso, também me fizeram perceber enquanto diferente. Afinal, eu comecei a vivenciar o conceito de alteridade na prática, pois foi a partir deles, diferentes de mim, que eu comecei a me reconhecer enquanto indivíduo, enquanto cidadão em formação, como sujeito de direitos.

O Brasil, naquele momento, estava vivendo um período de bastante efervescência política. O Encontro aconteceu bem no momento em que escolas e universidades de todo o Brasil, em 2016, foram ocupadas por nós estudantes, quando tentávamos enfrentar a PEC 241, que queria congelar os investimentos em saúde, educação e infraestrutura. Foi justamente nesse contexto de turbulência do país que a Escolinha de Conselhos apareceu na minha vida, me oferecendo a oportunidade de exercer de forma plena minha cidadania, nos mostrando que o diálogo é o instrumento mais efetivo na nossa sociedade para propor alternativas que mudem a nossa realidade.

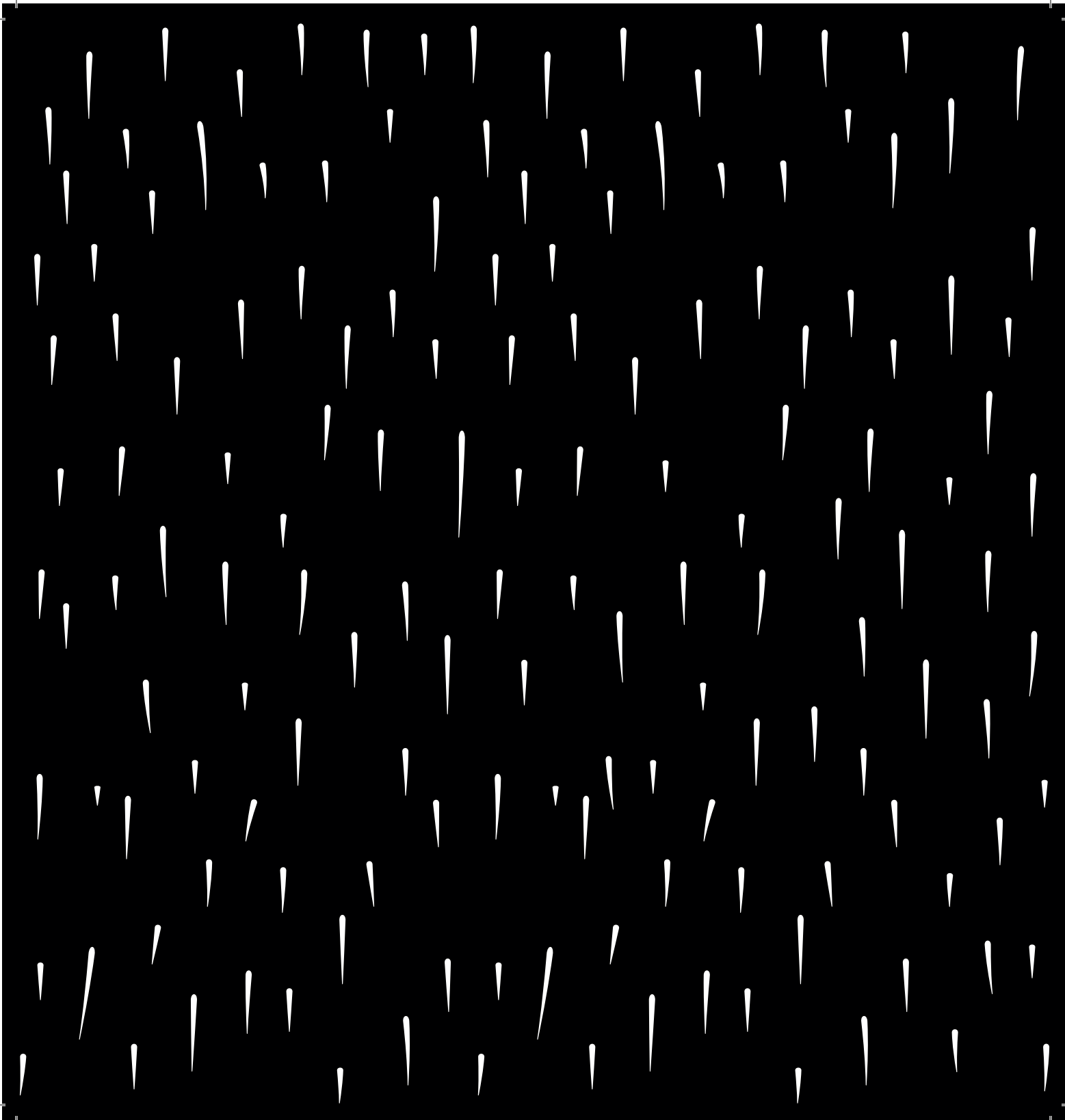
Foi no I Encontro das Infâncias de Pernambuco que eu aprendi na prática o conceito de Política pregado por Aristóteles, como um ato não de forma individual e egoísta, mas construído coletivamente, de forma que todos os presentes possam dialogar, participar e construir.

Assim, a Escolinha de Conselhos não foi uma mera escola que me ensinou conceitualmente o que era democracia ou quais eram os nossos direitos. Mas sim um verdadeiro espaço que me oportunizou a exercer a cidadania, a conhecer o *modus operandi* da democracia, a me reconhecer como sujeito de direitos, mas mais que isso, a me somar junto com outros, para juntos reivindicarmos nossos direitos, pautarmos nossas lutas e celebrarmos as nossas diferenças.

Conheci o que é Controle Social e o impacto que ele tem na nossa vida - crianças e adolescentes, negros e negras, LGBT. Diante de uma cultura adultocêntrica, criados sendo sempre subestimados, não acreditando na nossa capacidade enquanto criança e adolescente, pude ir contra essa corrente e perceber que somos fortes. Nós, crianças e adolescentes, temos que prestar muita atenção nas pessoas que colocamos no poder, nós precisamos nos organizar socialmente e nos fortalecer. Promovendo a equidade e o respeito às diferenças.

Como disse o Professor Boaventura de Souza Santos, "É preciso reivindicar a diferença quando a igualdade nos descaracteriza e é preciso reivindicar a igualdade quando a diferença nos inferioriza". Por isso, partilhamos de um mesmo sentimento de gratidão, mas, sobretudo, de satisfação. Tendo em vista que a luta por direitos além de perpassar por um caminho de autoconhecimento, perpassa também por uma lógica de coletividade, que diferentemente das massas, não apenas nos reunimos, mas assim como as multidões, nos unimos. Pois como diz a filósofa Marcia Tiburi: "É Importante ter em vista que a luta pela defesa de direitos em qualquer sociedade inscreve-se no cenário da valorização tanto do comum quanto do singular que nele floresce".

E nessa experiência germinamos, crescemos, amadurecemos e florescemos muito. E foi desse modo que incorporamos essa lógica de "Liberdade, Igualdade e Fraternidade", que seguimos juntos, unidos, fortes e resistentes, enfrentando as mazelas sociais em tempos tão sombrios, na luta pela garantia dos direitos da criança e do adolescente.



DIREITOS
HUMANOS

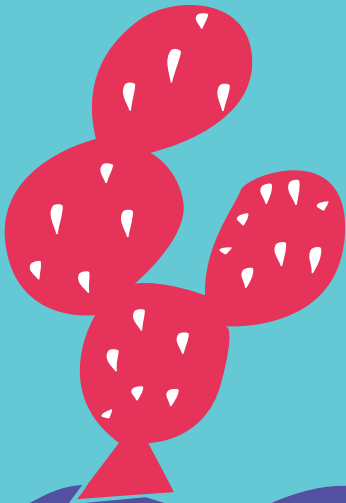


CONSELHO
DE
DIREITO

ECA

CONSTITUIÇÃO
DE 1988

CONSELHO
TUTELAR



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D O R P E



CEDCA/PE
Comissão Estadual de Defesa dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Pernambuco



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
MÁS DO QUE VOCÊ IMAGINA